Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 às 10:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7795701: PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - 2026 A 2029

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Matos Costa

MUNICÍPIO

Matos Costa

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7795701

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - 2026 a 2029

Matos Costa - 2025

Prefeitura Municipal de Matos Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Danuza Rodrigues
Prefeita

Oderlaine Novenia Schwartz Moraes
Vice-Prefeita

Vilmair Aparecida Wunderlich Carneiro
Secretária de Assistência Social

Flavio Augusto dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Elaboração do Plano Plurianual

Sumário

1. A COMISSÃO– PORTARIA....5
2. APRESENTAÇÃO....6
3. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO....8
3.1 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL....8
3.2 APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL....8
4. O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA....10
4.1 HISTÓRIA....10
4.2 ASPECTOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E GEOGRÁFICOS....11
4.2.1 Demografia....11
4.2.2 Localização....13
4.2.3 Dados Bioclimáticos....14
4.2.4 Agricultura....15
4.2.5 Hidrografia....17
4.2.6 Eventos Típicos, Atrações e Espaços....18
4.2.7 Aspectos Socioeconômicos....20
4.2.8 Aspectos Econômicos....25
4.2.9 Mercado de Trabalho....27
4.2.10 Finanças Públicas....28
4.2.11 Instituições Religiosas Presentes....29
4.2.12 Centros Comunitários....29
4.2.13 Água....30
4.2.14 Saneamento Básico....30
4.2.15 Energia Elétrica....31
4.2.16 Telefonia e Comunicação....31
4.2.17 Habitação, Serviços Públicos e Infraestrutura Social....32
4.2.18 Segurança....32
4.3 SAÚDE....33
4.4 EDUCAÇÃO....36
5. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL....39
5.1 IDENTIFICAÇÃO:....39
6. CONTROLE SOCIAL....40
7. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATOS COSTA....42
7.1 IDENTIFICAÇÃO:....42
7.2 ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL....42

7.3 INSTÂNCIAS DE CONTROLE VINCULADAS À ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL....43
8. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL....44
8.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL....45
8.2 O CADASTRO ÚNICO E O PÚBLICO-ALVO DO PLANO NO MUNICÍPIO....45
8.3 COBERTURA CADASTRAL E BUSCA ATIVA....46
8.4 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA....46
8.5 ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADES....47
8.6 BENEFÍCIOS VARIÁVEIS GESTANTES E NUTRIZES....48
8.7 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA....48
8.9 ESPAÇOS FÍSICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL....53
8.10 REDE SOCIOASSISTENCIAL....54
9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2026-2029....55
9.1 EIXO 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA....55
9.2 EIXO 2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE....60
9.3 EIXO 3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE....63
9.4 EIXO 4 – GESTÃO....64
9.5 EIXO 5 – CONTROLE SOCIAL....67
10. FINANCIAMENTO....69
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO....70
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS....72
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS....73

1. A COMISSÃO– PORTARIA

Em 05 de Novembro de 2025 foi publicada portaria (Nº01/2025 – Secretaria de Assistência Social) no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (Edição N° 3698, p. 1398) instituindo a comissão responsável pela elaboração e observância do Plano Municipal de Assistência Social para o exercício quadrienal de 2026-2029. Dada cópia:

”A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e, considerando as exigências e responsabilidades do órgão gestor da política de assistência social, instituídas no Art. 18 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2012, frente a preparação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS que trata o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). RESOLVE:

Art. 1º “Nomear a comissão para elaboração e observância do Plano Municipal de Assistência Social para o exercício quadrienal de 2026-2029” com os seguintes membros (as):

a) Joana Schefer de Castilho – Assistente Social;
b) Josiane Rosaly Bendlin Marino – Assistente Administrativo II/Coordenadora do CRAS (Presidente);
c) Leticia Malek – Psicóloga;
d) Viviane Levandoski – Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º A Comissão delimitará o Plano de Trabalho para elaboração do PMAS;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 05 de Dezembro de 2025 para finalizar o PMAS, socialização em Audiência Pública e publicação no Diário Oficial do Município;

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1998 estabelece um sistema orçamentário regulado por três leis: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O Plano Plurianual tem periodicidade quadrienal, avançando um ano no próximo governo. É um instrumento de planejamento da política pública, pois estabelece os objetivos, as estratégias e as ações da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada. Deste Plano é que se elabora a LDO e a LOA.

Tanto a Constituição Federal do Brasil, quanto a Lei Orgânica da Assistência Social definiram a Assistência Social como política voltada para a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes, a integração no mercado de trabalho, a reabilitação e integração de pessoas com deficiências. Entendida como uma política não contributiva, que se realiza através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, deve pautar-se pelos princípios da universalidade da cobertura e do atendimento na prestação dos benefícios e serviços.

A Assistência Social no Brasil é regida pela LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/1993 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 2011, as quais expressam à materialidade do conteúdo da Assistência Social, como sendo política pública, direito do cidadão e dever do estado.

O Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços, programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é uma importante deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social (2003) e passa a reorganizar ações e serviços no território nacional, por meio da articulação e provimento de ações em dois níveis de atenção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Considerando a necessária superação de ações fragmentadas, assistencialistas e com baixa capacidade de reversão dos indicadores sociais, o SUAS representa um aprimoramento da gestão democrática que promove a concentração de um sistema socioassistencial de padrão universal, redistribuído e de qualidade, o qual assegura um conjunto de ações de proteção social à população vulnerável.

O SUAS permite a integração da rede de proteção social referente às políticas setoriais e a universalização de acessos, com adensamento da descentralização participativa e centralizada na família. A integralização das ações socioassistenciais e a articulação de esforços de iniciativa pública e da sociedade civil serão efetivadas a partir da territorialização, processo que supõe a definição de fluxos de atendimento e a unificação de ações conforme as demandas, por inclusão em serviços organizados por níveis de complexidade.

Neste sentido a Secretaria de Assistência Social do município de Matos Costa desde o ano de 2008 iniciou trabalho com as diretrizes do SUAS, tendo em vista a consolidação da assistência social como política pública, onde se oferecem novos serviços, parcerias inovadoras, reestruturação dos serviços existentes e garantia a população no acesso aos direitos constitucionais fundamentais.

O Plano Plurianual de Assistência Social do Município de Matos Costa tem como objetivo assegurar parâmetros para a consolidação do SUAS. Se organizando da seguinte forma: primeira parte o diagnóstico do município; segunda parte o diagnóstico da Política Municipal de Assistência Social e terceira parte o detalhamento das ações estratégicas e metas para o período 2026 e 2029.

Podemos ressaltar que o Plano aqui citado não abrange todos os aspectos necessários para a consolidação da Política de Assistência Social, porém, levando em consideração a sua dinamicidade, avaliação e monitoramento contínuo, possibilitamos a efetivação de uma política pública, a qual dependerá da participação dos trabalhadores envolvidos, do compromisso e o envolvimento das organizações sociais, sociedade civil e usuários.

3. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO

3.1 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As diretrizes que orientam o Plano Municipal de Assistência Social – PMA se baseiam nas demandas sociais apresentadas através de diagnóstico, indicadores socioeconômicos, investimentos públicos e da capacidade de gestão.

Este Plano registra as metas a serem desenvolvidas no período de 2026 e 2029, nos eixos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial. O PMA foi elaborado pelas equipes técnicas da Secretaria de Assistência Social e CRAS, levando em consideração: reuniões de equipe, debates com a Prefeita Municipal, reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e demandas apresentadas pela população usuária nas Conferências Municipais de Assistência Social.

O PMA contempla as diretrizes do Plano Decenal, o qual foi construído em 2007 (nas Conferências Municipais, Estaduais e referendada pela Conferência Nacional), as quais objetivam a implementação do Sistema Único de Assistência Social. As diretrizes encontram-se asseguradas de forma jurídica, as quais seguem universalidade; matricialidade sociofamiliar; descentralização, gestão democrática e participativa com controle social; territorialização das ações e articulação com a rede de serviços.

Com relação aos objetivos, este visa garantir o atendimento à população do município, sobretudo, no que se refere à proteção, defesa e vigilância dos direitos sociais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social. Assegurar a execução das políticas sociais tendo em vista a redução dos riscos e vulnerabilidades sociais e pessoais, relacionadas ao ciclo de vida, à dignidade humana, à convivência familiar e ao reconhecimento de direitos de cidadania a todos.

3.2 APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Matos Costa/SC, instituído por meio da Lei nº. 790, de 20 de setembro de 1995 e Lei nº. 1084 de 15

de outubro de 2001 e alterado pela Lei Municipal nº 2172/2017 de 20 de junho de 2017, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2025, registrada na ata nº.09 aprovou o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS.

Salientamos que o planejamento é de fundamental importância para o desenvolvimento de ações integradas, continuadas e articuladas. É um instrumento que norteará a equipe técnica, bem como, um documento de caráter público, o qual propicia a transparência e acessibilidade a toda população.

Este conselho em sua atuação utilizar-se-á deste instrumento, não somente como sendo um estudo de diagnóstico e propostas, mas através dele realizará monitoramento e avaliação. Tendo em vista a concretização do mesmo que se refere à qualidade e inclusão social dos sujeitos.

Matos Costa, 26 de novembro de 2025.

Leticia Malek
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

4. O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

4.1 HISTÓRIA

A colonização de Matos Costa começou a partir da construção da estrada-de-ferro São Paulo - Rio Grande do Sul, também conhecida como Itararé-Uruguai, concluída em 1910. Os primeiros colonizadores foram caboclos oriundos da região onde atualmente se constitui o município de Porto Amazonas no Paraná. Se fixaram na localidade de São João dos Pobres, espaço castigado pela Guerra do Contestado (1912-1916). O distrito emancipou-se de Porto União em 23 de abril de 1962 pela Lei Estadual nº 819, quando recebeu o nome de Matos Costa em homenagem ao capitão João Teixeira de Matos Costa, bravo lutador na Guerra, morto em 1914 durante a Guerra.

No início, o município de Matos Costa, possuía mata nativa (ombrófila mista) com madeiras nobres. Condição atraente para madeireiros, que se instalaram para extração e beneficiamento. Os transportes das madeiras eram feitos através da linha férrea, isso acarretou um *boom* no crescimento econômico regional, ocasionando para o estado um dos maiores Produto Interno Bruto - PIB. Com o passar do tempo, a falta de planejamento e descontrole ambiental, o modelo extrativista fez com que a matéria prima ficasse escassa e impactasse no modelo de geração de emprego e renda.

Em 8 de junho de 1962, o Governador do Estado de Santa Catarina, Celso Ramos, nomeou o prefeito provisório do município, Antônio Maciel de Araújo e no dia 16 do mesmo mês criaram por decreto da Secretaria da Fazenda e Coletoria Estadual.

O governo municipal foi de grande utilidade para comunidade, construindo escolas, melhorando as ruas e remodelando as estradas municipais. Em 7 de Outubro de 1962 foi eleito prefeito o senhor Sebastião Carneiro.

Em 31 de Janeiro de 1963, se instaurou a Câmara Legislativa, constituída por: Presidente: Mauro Novacki, Vice-Presidente: Lizandro Tabalipa, 1º Secretário: Germano Slonski, 2º Secretário: Jorge Weber Filho e demais vereadores, Dario Carneiro, Nelson Scheffer e Leonidas Driessen.

4.2 ASPECTOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E GEOGRÁFICOS

4.2.1 Demografia

O município de Matos Costa, localizado no estado de Santa Catarina, apresentou uma população total de 2.761 habitantes no Censo Demográfico de 2022, o que representa uma redução de 2,75% em relação ao Censo de 2010, quando foram registrados 2.839 moradores. Essa diminuição populacional reflete uma tendência de esvaziamento comum em pequenos municípios, especialmente aqueles com forte base rural e limitada oferta de empregos formais. A população estimada no último censo é de 2.789 habitantes.

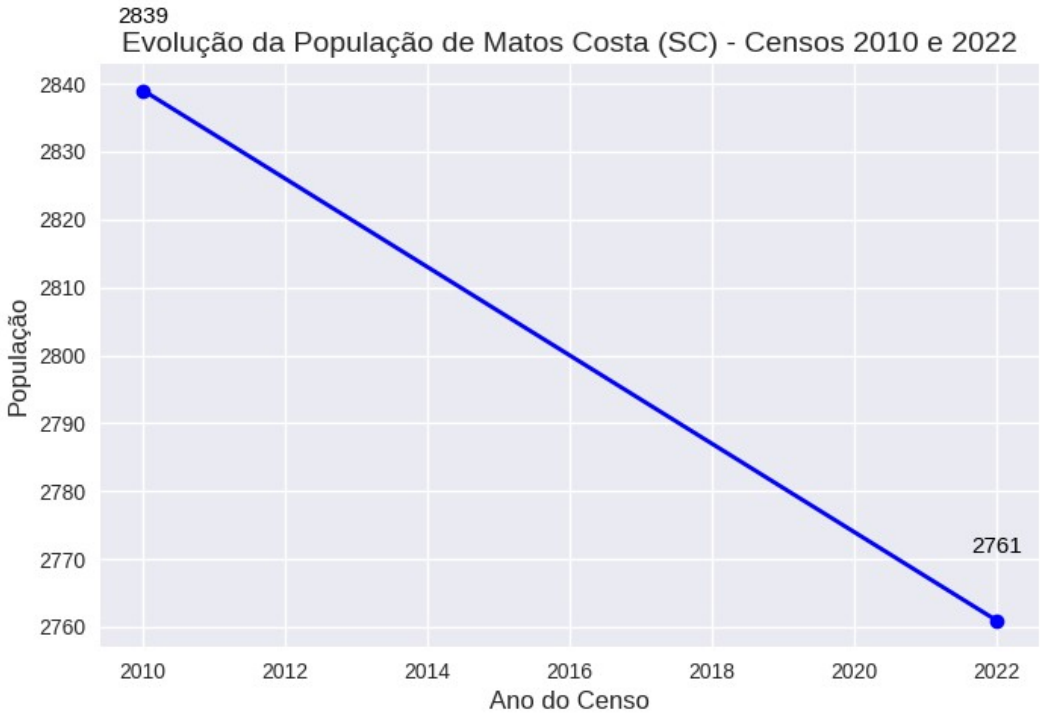

(fonte: IBGE, 2022)

A taxa de urbanização de Matos Costa (SC) foi de aproximadamente 65,2% no Censo de 2022, uma leve alta em relação ao Censo de 2010, que registrava cerca de 63,4%. Isso indica um pequeno avanço na concentração populacional em áreas urbanas.

A análise demográfica de Matos Costa, com base nos Censos Demográficos de 2010 e 2022, revela uma tendência clara de envelhecimento populacional. Em 2010, o município contava com 679 pessoas na faixa de 0 a 14 anos, número que caiu para 543 em 2022, representando uma redução de 20%. A faixa de 15 a 29 anos também apresentou queda, passando de 643 para 582 pessoas, uma diminuição de 9,5%. Já a população adulta, entre 30 e 59 anos, manteve relativa estabilidade, com leve recuo de 1.037 para 1.016 habitantes.

O destaque fica por conta da faixa etária de 60 anos ou mais, que cresceu significativamente. Em 2010, esse grupo somava 480 pessoas, enquanto em 2022 chegou a 620, um aumento de 29%. Essa mudança no perfil etário indica uma transição demográfica importante, com implicações diretas para o planejamento de políticas públicas voltadas à saúde, assistência social e infraestrutura urbana adaptada à terceira idade.

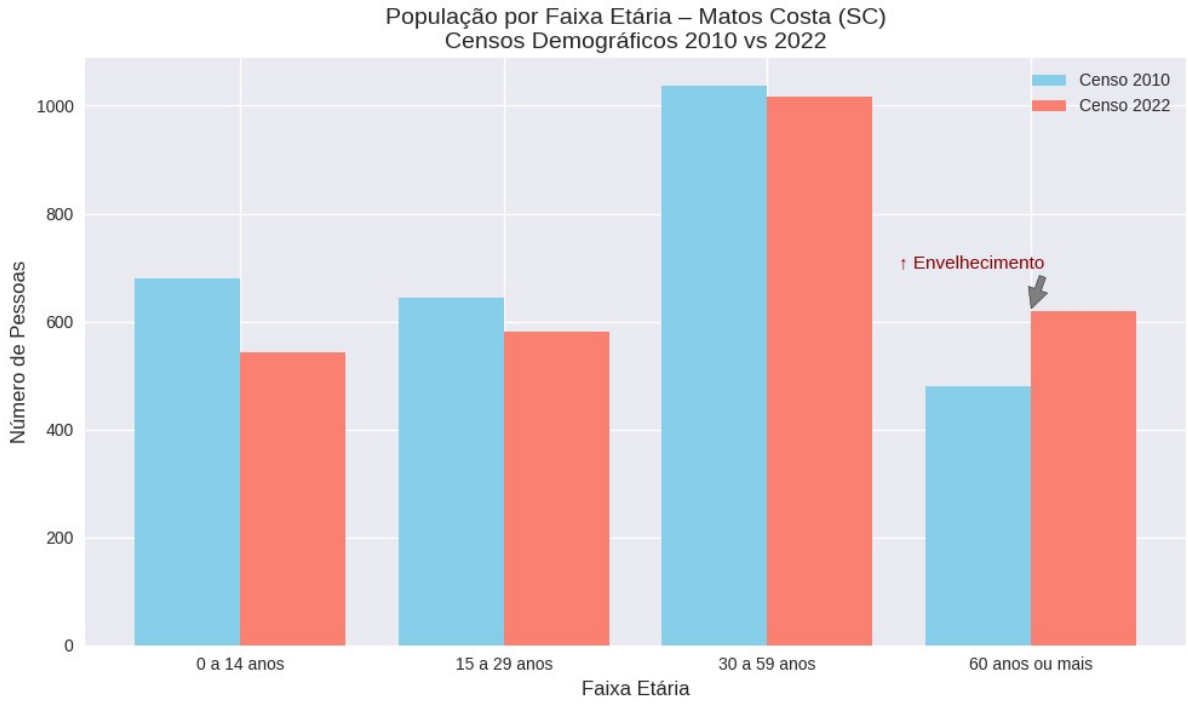

(fonte: IBGE, 2022)

A densidade demográfica apresentou uma leve queda, passando de 6,52 habitantes por quilômetro quadrado em 2010 para 6,34 hab/km² em 2022, considerando uma área territorial de 435,391 km². Essa redução reforça o cenário de baixa ocupação territorial e possível migração para centros urbanos maiores.

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o município de Matos Costa contabilizou 2.577 eleitores aptos a votar nas eleições de 2016. Em 2024,

esse número caiu para 2.447 eleitores, representando uma redução de aproximadamente 5,05% ao longo de oito anos. Essa diminuição acompanha a tendência de queda populacional observada nos Censos Demográficos de 2010 e 2022, refletindo o esvaziamento demográfico típico de municípios de pequeno porte.

4.2.2 Localização

De acordo com o mapa político de Santa Catarina, Matos Costa tem limites territoriais ao norte com o município de Porto União, ao sul com o município de Calmon, ao leste com o município de Porto União e a oeste com o estado do Paraná. Possui uma área territorial de 433,073Km² e está situado no Planalto Norte Catarinense. Latitude de 26º 28’23”Sul e longitude de 51º 08’54”, a oeste do meridiano de Greenwich. Altitude de 1214m (site do município, 2025).

Matos Costa se localizada a 450 quilômetros da capital do Estado (Florianópolis), o município é cortado pelas rodovias SC-135, que interliga os municípios de Porto União e Caçador e pela Rodovia SC-462 (sem pavimentação asfáltica) que liga o município a BR-153 no município de General Carneiro/PR. Destarte, em 2025 foi autorizado pelo governo Estadual a pavimentação da rodovia. É um trecho de 16,7 quilômetros orçado em R$ 80.997.583,06 milhões de reais.



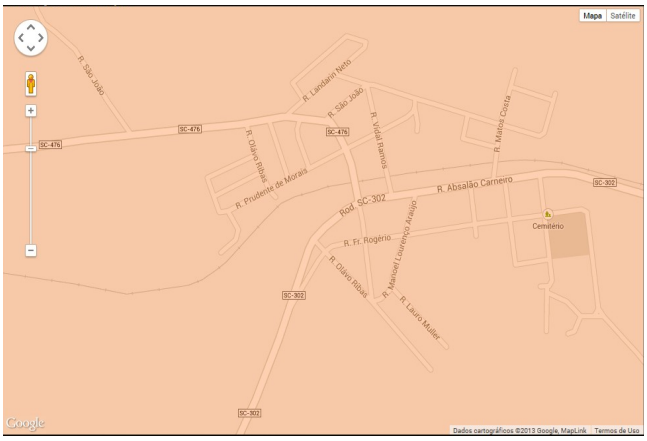

Matos Costa integra a microrregião da AMARP- Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe. Composta por 15 (quinze) municípios, abrange: Matos Costa, Calmon, Caçador, Rio das Antas, Macieira, Lebon Régis, Timbó Grande, Arroio Trinta, Salto Veloso, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Pinheiro Preto, Tangará e Videira, sede da Associação.

4.2.3 Dados Bioclimáticos

A classificação climática do município de Matos Costa, segundo a meteorologia é de clima temperado úmido, em razão da temperatura média mais quente ser inferior a 22ºC.

A geada, comumente conhecida como temperatura do ar abaixo de 0ºC, é frequentemente visualizada no município de Matos Costa durante o período de inverno. De acordo com seu efeito visual é denominada de geada branca ou negra. As mais comuns na região são as geadas de irradiação, que se formam em noites frias, com o ar calmo e descoberto, sendo que o período de maior probabilidade fica entre os meses de abril a outubro.

É constituído de um planalto de superfícies planas, onduladas e montanhosas. Planalto Meridional de formação basáltica, cujo solo possui média de baixa fertilidade e de textura normalmente argilosa. A Topografia muito acidentada e menos de 10% da área viabilizada para mecanização agrícola, o município conta com grande cobertura vegetal nativa, sendo aproximadamente 59% da área do município, o que acarreta pouco desenvolvimento agrícola, baseado nas normas de preservação ambiental.

Outro aspecto relevante com relação ao relevo acidentado é que grande parte das famílias investem no Reflorestamento e na plantação de erva mate em suas propriedades. Sendo que o investimento é médio e longo prazo. A grande maioria destas famílias deixa de produzir produtos agrícolas de sustentabilidade e geração de renda neste ínterim.

4.2.4 Agricultura

Segundo o Censo Agropecuário de 2017, naquele ano Matos Costa contava com o total de 400 estabelecimentos agropecuários, sendo 48,25% destes com tamanho de 10 a 20 hectares e 21,50% com tamanho de 20 a 50 hectares. A utilização da terra no município se dá da seguinte forma: Matas naturais (47,25%), matas plantadas (33,14%), pastagens naturais (11,44%) e lavouras temporárias (4,63%). Os grupos de atividades agropecuárias mais presentes em Matos Costa são, em ordem decrescente, silvicultura, pecuária, lavouras temporárias, extração vegetal, lavouras permanentes e horticultura/olericultura, como pode ser visto no gráfico a seguir:

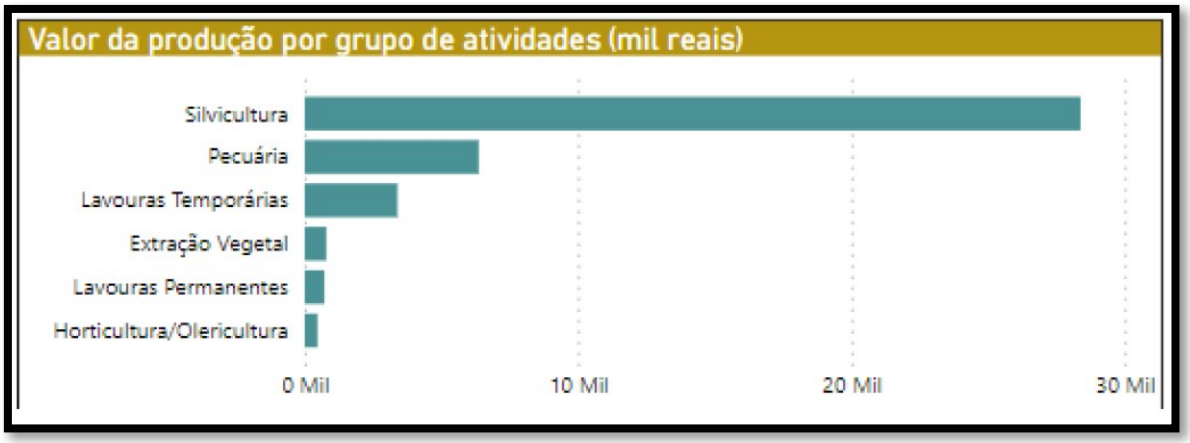

FONTE: Censo Agropecuário 2017 (Matos Costa – SC)

Da produção das colheitas, classificadas por número de informantes, as culturas se dão conforme o gráfico:

Cultura, nº de informantes, quantidade colhida e vendida

Município	Cultura	Nº_informantes	Qtde_colhida (t)	Qtde_vendida (t)
Matos Costa	Tomate	27	1.258	1.083
Matos Costa	Alface	10	9	7
Matos Costa	Pepino	10	2	1
Matos Costa	Repolho	10	16	8
Matos Costa	Batata doce	7	1	1
Matos Costa	Beterraba	6	1	0
Matos Costa	Cenoura	6	82	48
Matos Costa	Cebolinha	4	6	6
Matos Costa	Couve	4	16	16
Matos Costa	Acelga	3	1	1
Total		**87**	**1.392**	**1.171**

FONTE: Censo Agropecuário 2017 (Matos Costa – SC)

Já a colheita de grãos do município, fica classificada da maneira abaixa especificada no gráfico, dando ênfase na produção de milho, que chega a 3.240 toneladas por ano.

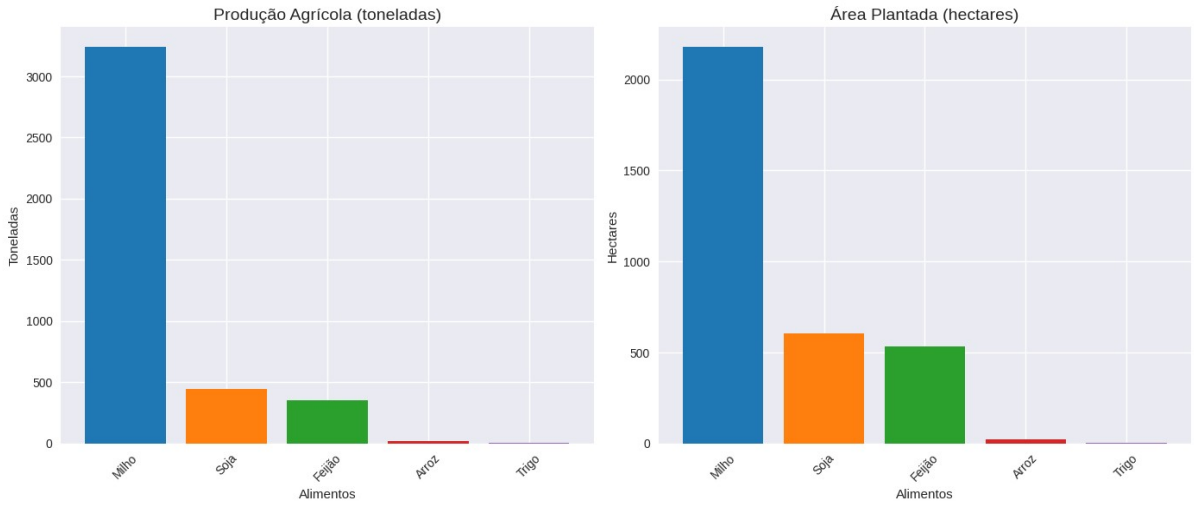

FONTE: Censo Agropecuário 2017 (Matos Costa – SC)

Na pecuária podemos destacar a criação de suínos, com 24.500 cabeças, de galinhas, com 11.490 cabeças, de rebanho bovino, com 6.232 cabeças, rebanho ovinos com 1.300 cabeças, equino com 183 cabeças, codorna com 180 cabeças, caprino com 35 cabeças, peixes como carpa, 9.200 quilos e tilápia com 6.100 quilos e mel de abelha, com a produção de 83.000 quilos de mel aproximadamente.

FONTE: Censo Agropecuário 2017 (Matos Costa – SC)

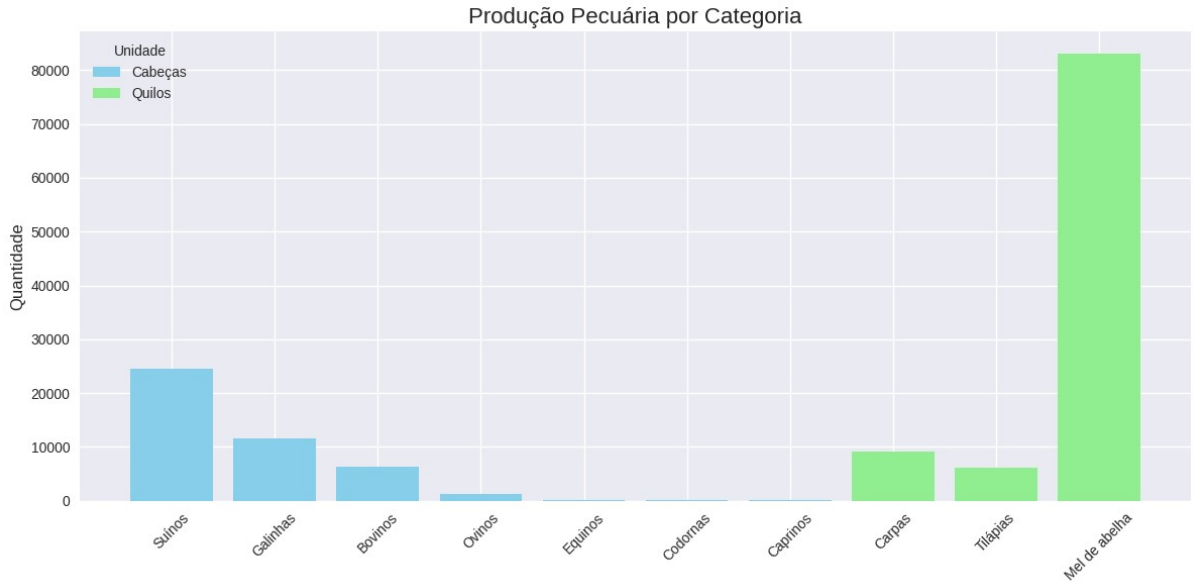

Os principais projetos desenvolvidos pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, em parceria com EPAGRI e CIDASC são:

- Programa de inseminação artificial;
- Patrulha agrícola;
- Parceria com a EPAGRI para realização de cursos profissionalizantes pelo SENAR;
- Parceria com CIDASC na fiscalização de animais;
- Distribuição de alevinos;
- Emissão de Bloco de Notas;
- Assistência aos Agricultores;
- Feira do Gado Geral;
- Assistência médico veterinária

Em 2017, através do Ministério da Educação, o município recebeu R$11.586,70 oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que visa comprar mantimentos para os alunos da rede pública, exclusivamente da agricultura familiar. Essa medida auxilia na alimentação saudável, bem como, na geração de emprego e renda nas propriedades rurais.

4.2.5 Hidrografia

Os principais rios do Município são: Rio Preto, Rio Jangada, Rio Tamanduá, Rio Liso, Rio São Pedro, Rio dos Poços, Rio do Meio e Rio dos Pardos.

4.2.6 Eventos Típicos, Atrações e Espaços

Durante o mês de janeiro são realizadas festas em diversas comunidades e na sede do município para homenagear São Sebastião, comemorado no dia 20 de janeiro.

Em 23 de abril, comemora-se a emancipação política, ocasião em que ocorrem eventos alusivos ao dia do município, destacando-se o bolo de aniversário, baile da terceira idade e eventos musicais.

No mês de maio é comemorado o dia do trabalhador, através de almoço de confraternização que geralmente acontece no dia do trabalhador.

O Padroeiro São João Batista, é festejado no dia 24 de junho. Durante o mês de junho também são realizadas diversas festas juninas.

No dia 24 de junho realiza-se a Festa das Comunidades organizada pela Igreja Católica.

No início do segundo semestre é realizado baile regional em comemoração ao dia do idoso e confraternização.

No dia 07 de setembro, data da Independência do Brasil, é tradicional a festa da Independência com a realização do passeio ciclístico.

No dia 12 de outubro comemoramos o dia de Nossa Senhora Aparecida, rendendo homenagens a Padroeira do Brasil, onde na semana que antecede, são realizadas atividades recreativas com lanche especial às crianças do município.

Nos meses de abril/novembro ou dezembro ocorre a realização do Rodeio Crioulo, nas dependências do Parque Municipal Germano Passero.

Também são comuns as atrações:

Caminhada na Natureza – circuito Estrada das Colônias. Local de concentração: Centro Comunitário da Colônia Cerne, localizado na Estrada Geral, a 10 km do KM 20 da SC 135.

Entidade Organizadora: Núcleo de Turismo Estrada das Colônias da Associação de Desenvolvimento da Microbacia União das Águas, COMTUR e Prefeitura de Matos Costa.

Caminhada na Natureza – circuito Capitão Matos Costa. Local de concentração: Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado na Rua José Faustino Carneiro s/n.

Entidade Organizadora: Núcleo de Turismo Estrada das Colônias da Associação de Desenvolvimento da Microbacia União das Águas, COMTUR e Prefeitura de Matos Costa.

Caminhada na Natureza – circuito Salto do Rio dos Pardos. Local de concentração: Centro Comunitário da Colônia São Francisco, localizado a 400 m da Estrada Geral, a 15 km do KM 20 da SC 135. Data: variável.

Entidade Organizadora: Núcleo de Turismo Estrada das Colônias da Associação de Desenvolvimento da Microbacia União das Águas, COMTUR e Prefeitura de Matos Costa.

Espaços aberto ao público:

Museu Josete Dombroswki. Funciona na antiga estação ferroviária possui rico acervo de documentos, fotografias, ferramentas e utensílios. Endereço: Rua Absalão Carneiro s/n, Centro. Horário de visitação: mediante agendamento.

Pocinho de São João Maria. Localizado em propriedade particular às margens da rodovia que liga Matos Costa a General Carneiro – PR. Lá encontramos uma vertente de água, tida como milagrosa pela população e um cruzeiro erguido pelo monge. A esta água, são atribuídos poderes de cura e muitos moradores ainda levam suas crianças para lá serem batizadas. Horário de visitação: De livre acesso, pode ser visitado a qualquer dia e hora. Endereço: Rodovia SC 462, a 7 km do centro da cidade.

Monumento ao capitão João Teixeira de Matos Costa. Edificado em propriedade particular, local onde, em 1914, numa emboscada em plena Guerra do Contestado, soldados e “jagunços” se enfrentaram, ocasionando a morte do capitão Matos Costa, que hoje dá nome à antiga São João dos Pobres. Endereço: Rodovia SC 462, a 4 km do centro da cidade.

Grutinha de Nossa Senhora de Aparecida. Localizada às margens da Rodovia SC 135, onde em 1969 ocorreu um acidente de ônibus, no qual viajava uma senhora que estava no oitavo mês de gestação. Como ela estava com a janela aberta, caiu com a barriga na água de uma sanga que vinha de uma nascente acima da estrada. Ela fez uma promessa a Nossa Senhora Aparecida, que se ela e a criança

conseguissem sobreviver construiria uma pequena capela, próximo a nascente. Esta capelinha foi sendo modificada com o passar dos anos, sendo que a última revitalização ocorreu em outubro de 2025 e ainda hoje atrai muitos devotos da cidade e região. Endereço: Rodovia SC 135, a 800 metros ao sul do centro da cidade.

Monumento ao Centenário do Contestado. Estátua entalhada em madeira pelo artista Itacir Bortoloso (de Porto União-SC). Inaugurado no dia 01 de maio de 2012 em homenagem ao Monge João Maria e aos Cem anos da Guerra do Contestado. Para a Igreja, o Monge faz parte da espiritualidade, das bênçãos, das crenças de um Santo da saúde, da cura através de chás e é também uma forma de manter e resgatar essa cultura popular da região. Endereço: Em frente à Igreja Matriz São João Batista, Rua Absalão Carneiro, s/n – Centro.

Roteiro de Turismo Rural Estrada das Colônias. Conta com duas pousadas rurais: Pousada Freisleben, Berghaus-Refúgio nas Montanhas e Pousada Tropa Velha, localizada na rodovia SC-135, km 27; propriedades familiares, com venda de grande variedade de produtos coloniais; uma imbuia centenária (ainda em pé); a Cachoeira do Rio dos Pardos, com aproximadamente 72 metros de queda e o Salto do Rio dos Pardos. Endereço: Inicia no KM 20 da SC 135 e segue por aproximadamente 15 km até a cachoeira.

4.2.7 Aspectos Socioeconômicos

No que se refere à população economicamente ativa, grande parte das famílias residem e desenvolvem atividades na área rural, empregando a mão de obra na agricultura familiar em sua própria propriedade, dentre as comunidades rurais, existe seis assentamentos.

O município tem como principais atividades econômicas no setor primário: suinocultura, gado de corte e leite, reflorestamento, apicultura, piscicultura, agroecologia, ovinocultura, milho, feijão, e frutas de clima temperado e produção de leite e derivados.

Matos Costa é formada por 17 comunidades rurais, sendo: Rio Preto, Treze de Outubro, São Roque, Santa Rita III, São João I, São João II, Nova Esperança,

Colônia Cerne, Colônia Cerro do Galo, Colônia São Francisco, Colônia Tamanduá, Rio do Meio, Rio dos Poços, Rio da Paca, Colônia Soledade, Dal Pai e Adami.

Quanto à população da área urbana, encontra-se maiores problemas, pois o município não conta com empresas de médio e grande porte que ofereçam oportunidades de emprego formal. Instalaram-se no município duas confecções de pequeno porte e algumas mulheres abriram facções em suas casas. Neste ano, a granja A Viagem, do município de Calmon, começou a buscar mão de obra em Matos Costa, aumentando assim as pessoas com empregos formais. Além desta, há outras empresas de municípios vizinhos, as quais exploram a mão de obra desde o plantio até o corte de madeira, oferecendo na maioria das vezes empregos temporários, trabalhos informais de diaristas e bóias frias; os trabalhadores não exercem atividades em locais fixos e, portanto, não obtêm renda mensal fixa, sendo assim o número de famílias de baixa renda ou sem renda torna-se elevado.

Tendo em vista a realidade apresentada, destaca-se que a arrecadação municipal se torna insuficiente para atender as demandas apresentadas, sobretudo, na área social, uma vez que possui problemas desde a geração de emprego e renda, perpassando por habitação precária, infra-estrutura deficitária ou inexistente, até desestruturação familiar e alto índice de alcoolismo, entre outros.

Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações - 2022		
Grandes grupos de ocupações	**Nº**	**%**
Diretores e gerentes	30	2,7
Profissionais das ciências e intelectuais	25	2,3
Técnicos e profissionais de nível médio	24	2,2
Trabalhadores de apoio administrativo	36	3,3
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	55	2,8
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	320	29,9
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	50	4,5
Operadores de instalações e máquinas e montadores	120	10,9
Ocupações elementares	330	30,0
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	-	-

Ocupações mal definidas	109	9,9
Total	1.099	100,0
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.		

O gráfico apresenta a evolução da estrutura ocupacional de Matos Costa entre os Censos Demográficos de 2010 e 2022, evidenciando mudanças importantes no perfil produtivo do município. Em 2010, a população ocupada totalizava 1.426 pessoas, enquanto em 2022 esse número caiu para 1.099, refletindo a redução populacional observada no período.

A agropecuária, embora ainda predominante, passou de 426 ocupados (29,9%) para 320 (29,1%), indicando leve retração proporcional. Essa mudança pode estar relacionada à migração de trabalhadores para outras atividades ou à mecanização parcial de processos produtivos. As ocupações elementares também apresentaram queda, passando de 438 (30,7%) para 330 (30%), o que pode

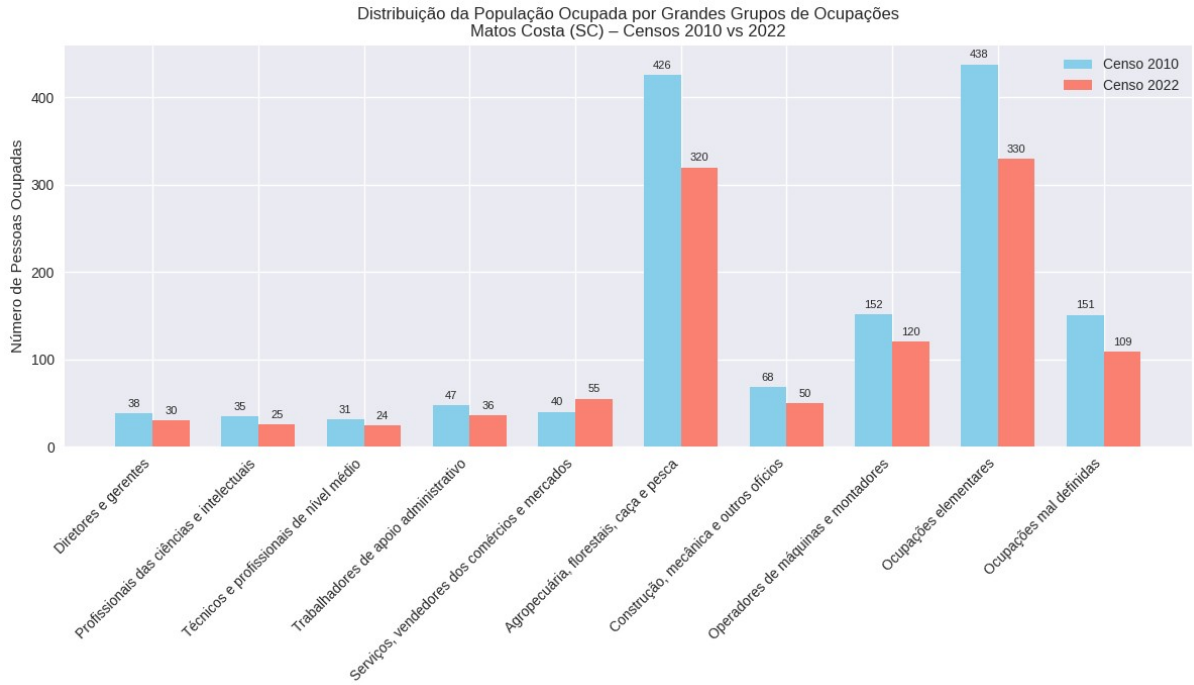

sinalizar uma leve melhoria na qualificação da força de trabalho.

Por outro lado, houve crescimento nas atividades ligadas ao comércio e serviços, que passaram de 40 ocupados (2,8%) para 55 (5%). Esse aumento sugere uma diversificação econômica, com maior presença de pequenos negócios e prestação de serviços locais. As ocupações administrativas e técnicas mantiveram

estabilidade proporcional, enquanto os operadores de máquinas e montadores reduziram de 152 para 120 ocupados, acompanhando a tendência de redução geral.

As ocupações mal definidas também diminuíram, de 151 para 109 pessoas, o que pode indicar maior clareza na classificação ocupacional e melhoria na coleta de dados. Os grupos de diretores, gerentes e profissionais intelectuais mantiveram proporções semelhantes, refletindo a estrutura administrativa e educacional do município.

Em síntese, o gráfico revela uma transição gradual no perfil ocupacional de Matos Costa, com leve redução na dependência da agropecuária e crescimento de atividades urbanas e comerciais.

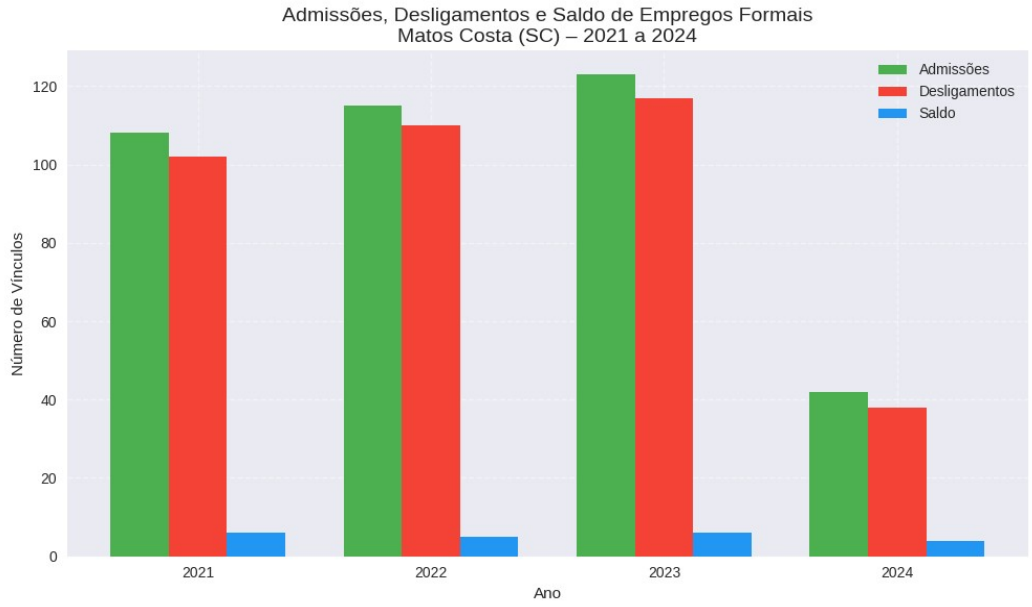

Fonte: Novo CAGED- Ministério do trabalho

Nos últimos quatro anos, o mercado de trabalho formal no município de Matos Costa (SC) apresentou um comportamento estável, com variações modestas no número de admissões e desligamentos, mantendo saldos positivos consecutivos. Segundo dados do Novo CAGED, em 2021 foram registradas 108 admissões e 102 desligamentos, resultando em um saldo positivo de 6 empregos formais. Em 2022, o número de admissões subiu para 115, com 110 desligamentos, mantendo o saldo positivo em 5 postos de trabalho. Já em 2023, houve 123 admissões e 117 desligamentos, novamente com saldo positivo de 6 empregos. No acumulado de

2024 até abril, o município registrou 42 admissões e 38 desligamentos, com saldo de 4 empregos formais.

Esses dados indicam que, embora o volume de movimentações no mercado de trabalho formal seja relativamente pequeno — reflexo do porte populacional e econômico do município —, Matos Costa tem mantido uma trajetória de estabilidade e leve crescimento no emprego formal. A economia local é fortemente baseada na agropecuária, no setor público e em serviços básicos, o que contribui para uma estrutura ocupacional com baixa rotatividade e forte presença de vínculos estáveis.

O Censo Demográfico de 2022 confirma esse perfil, apontando uma população total de 2.761 habitantes e uma população economicamente ativa estimada em cerca de 1.400 pessoas. Embora o Censo ainda não tenha divulgado dados detalhados sobre vínculos formais por município, os registros administrativos do Ministério do Trabalho complementam esse panorama, evidenciando que a geração de empregos formais em Matos Costa tem sido sustentada principalmente por setores como administração pública, comércio local e atividades agropecuárias.

Esse cenário reforça a importância de políticas públicas voltadas à diversificação econômica e à qualificação profissional, especialmente em municípios de pequeno porte, como forma de ampliar as oportunidades de trabalho formal e reduzir a dependência de setores tradicionais.

Em setembro de 2025, o município de Matos Costa, localizado no estado de Santa Catarina, registrou um total de 281 empresas ativas, sendo 201 empresários individuais, 69 sociedade limitada, 07 sociedade anônima, 02 cooperativas, 01 empresa pública e uma sociedade de economia mista, segundo dados do Governo Federal, através do site www.gov.br. Esse número reflete a estrutura econômica de um município de pequeno porte, com predominância de atividades agropecuárias, comércio local e serviços públicos.

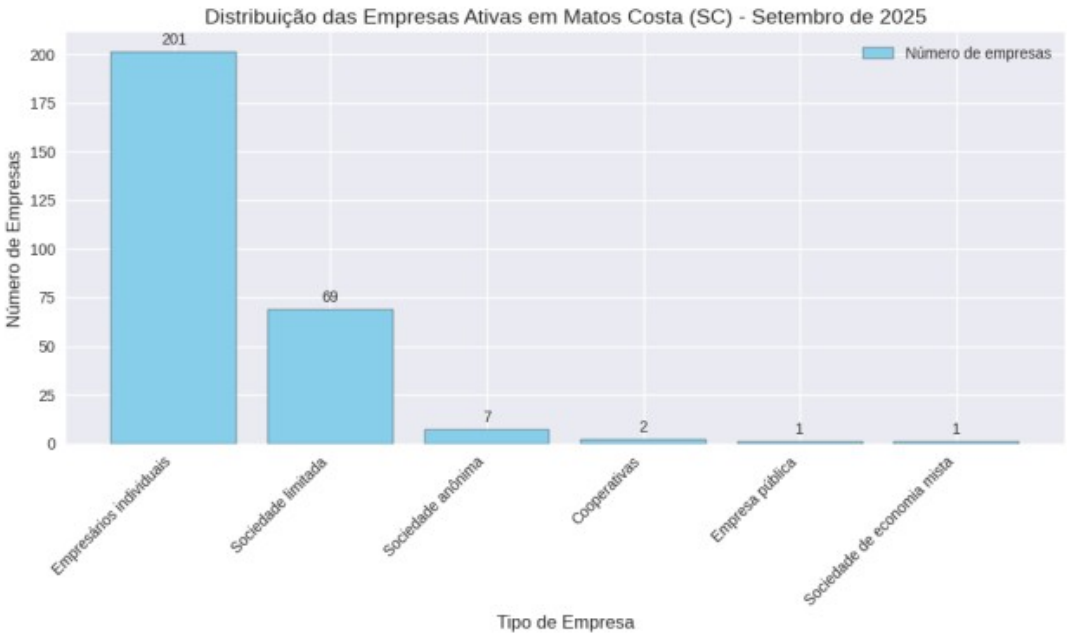

FONTE: www.gov.br

No que diz respeito ao mercado de trabalho formal, Matos Costa apresentou uma remuneração média mensal de R$ 1.957,28 por trabalhador com carteira assinada em 2024. Esse valor está abaixo da média nacional, o que é comum em municípios com perfil rural e baixa densidade populacional. O número total de empregados formais no município foi de 227 pessoas em 2024, representando uma queda de 46,3% em relação ao ano anterior. Essa redução pode estar associada à sazonalidade das atividades agrícolas, à rotatividade em pequenos negócios e à limitação de novas contratações no setor público.

Além disso, o município contava com 138 estabelecimentos cadastrados em 2024, o que reforça a presença de micro e pequenas empresas como base da economia local. A estrutura empresarial de Matos Costa é caracterizada por vínculos estáveis, baixa rotatividade e forte dependência de setores tradicionais, o que exige atenção para políticas de incentivo à diversificação produtiva e à qualificação da mão de obra.

4.2.8 Aspectos Econômicos

Em 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) do município chegou a R$ 38.872.973,20, com um PIB per capita de R$ 25.628,34, atualizado de 2021 pelo

IBGE. Esses dados refletem a situação econômica do município e sua comparação com outros municípios do estado de Santa Catarina.

No Estado de Santa Catarina, o município está em 284º lugar e no Brasil em 5032º lugar.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor agropecuário, correspondente a 44% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 7,5% em 2009 contra 4,5% em 2021.

Nos últimos anos, a população vem sofrendo um declínio populacional, interferindo no Produto Interno Bruto – PIB, que vem sofrendo um declínio. Em 2018 totalizava: R$ 51.802.800,00, já no ano de 2024, o PIB foi de R$ 38.872.973,20. Alguns setores produtivos são estratégicos como é o caso da Agropecuária contribuindo (2024) com R$ 26.709.110,00, a Indústria com R$ 2.729.950,00, os Serviços, administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social com R$ 18.318.080,00 e demais serviços com 12.888.420,00 (IBGE, 2024).

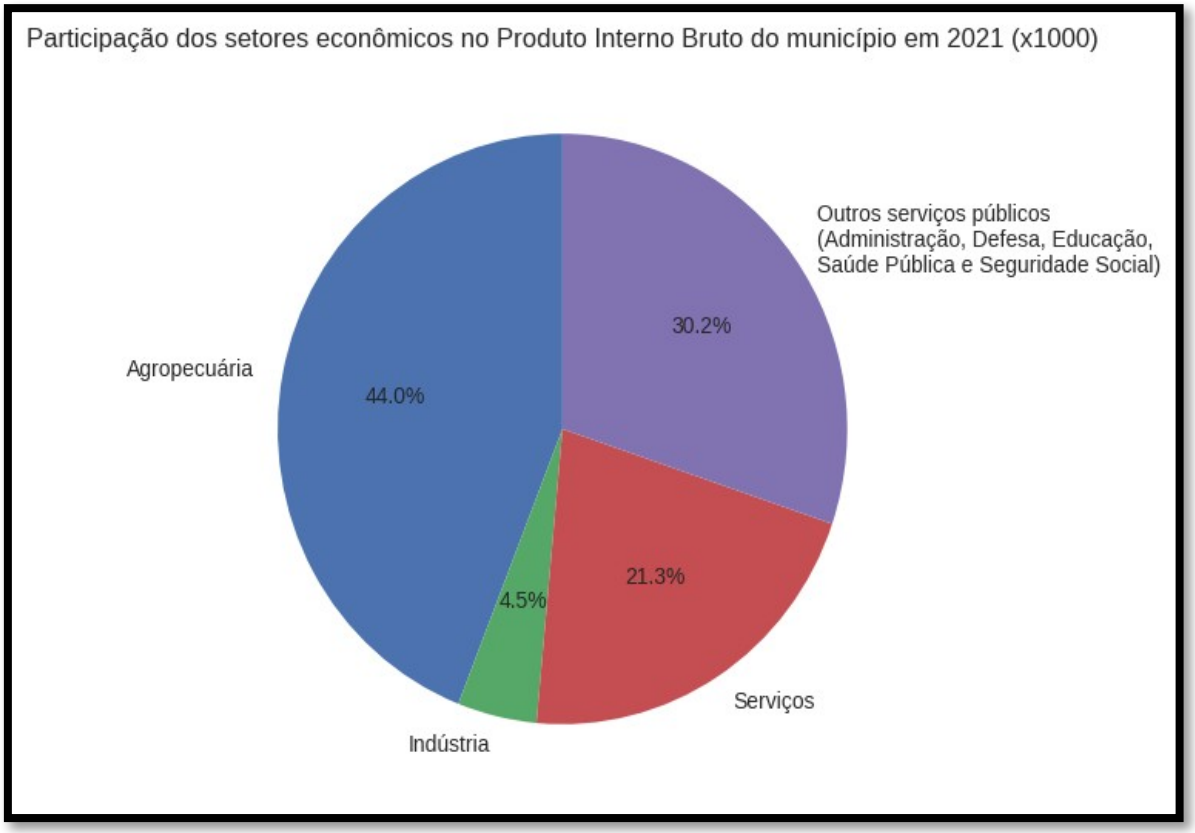

4.2.9 Mercado de Trabalho

Segundo os dados levantados junto ao SEPLAN de Santa Catarina, o mercado de trabalho formal do município apresentou no mês de agosto de 2025 um saldo negativo de quatro vagas, sendo 13 admissões, contra 17 desligamentos no período. Já no acumulado do janeiro a agosto de 2025, esse saldo foi de 11 vagas positivo, sendo 149 admissões contra 138 desligamentos.

Comparando com os dados do estado, o mesmo teve um número positivo de 315 vagas de emprego com carteira assinada. Já no comparativo a nível nacional, os postos de trabalho chegaram a 147.358 em agosto de 2025.

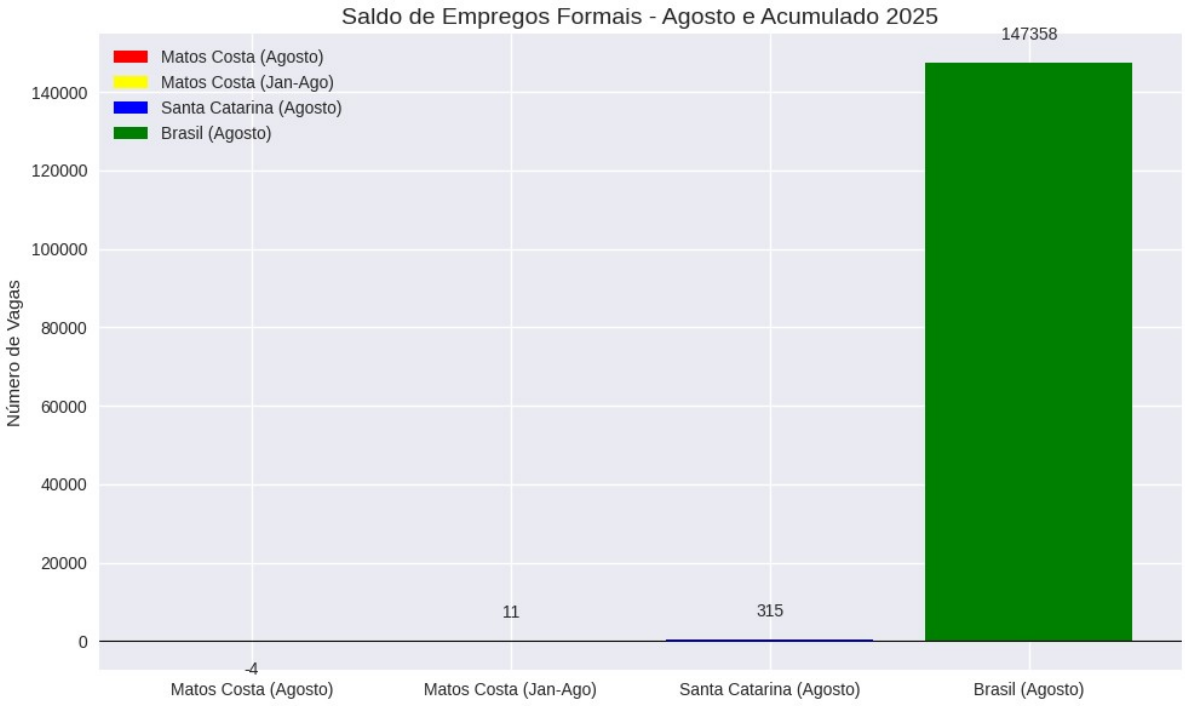

Apesar das taxas de desemprego no país apresentarem altos números nos últimos anos, Santa Catarina desponta como berço na geração de emprego e renda, acompanhando a lenta recuperação federativa. Segundo dados do Serviço Nacional de empregos (SINE), somente em abril de 2021 o Estado criou 11.127 vagas formais, isso resulta da diferença entre 103.072 de admissões e 91.945 demissóes. No mesmo ritmo está o município de Matos Costa que até outubro de 2021, contava

com saldo positivo de 44 empregos formais, resultado da diferença de 221 admissões contra 177 demissões.

4.2.10 Finanças Públicas

A receita orçamentária do município passou de R$ 19.200.000,00 em 2022 para R$ 27.550.000,00 em 2023, teve um declínio para R$ 26.590.000,00 em 2024 e um aumento em 2025 para R$ 31.610.000,00.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, manteve um percentual entre 15 a 77%, entre os anos de 2022 a 2025.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) permaneceu estagnada em 80% da receita orçamentária total, entre os anos de

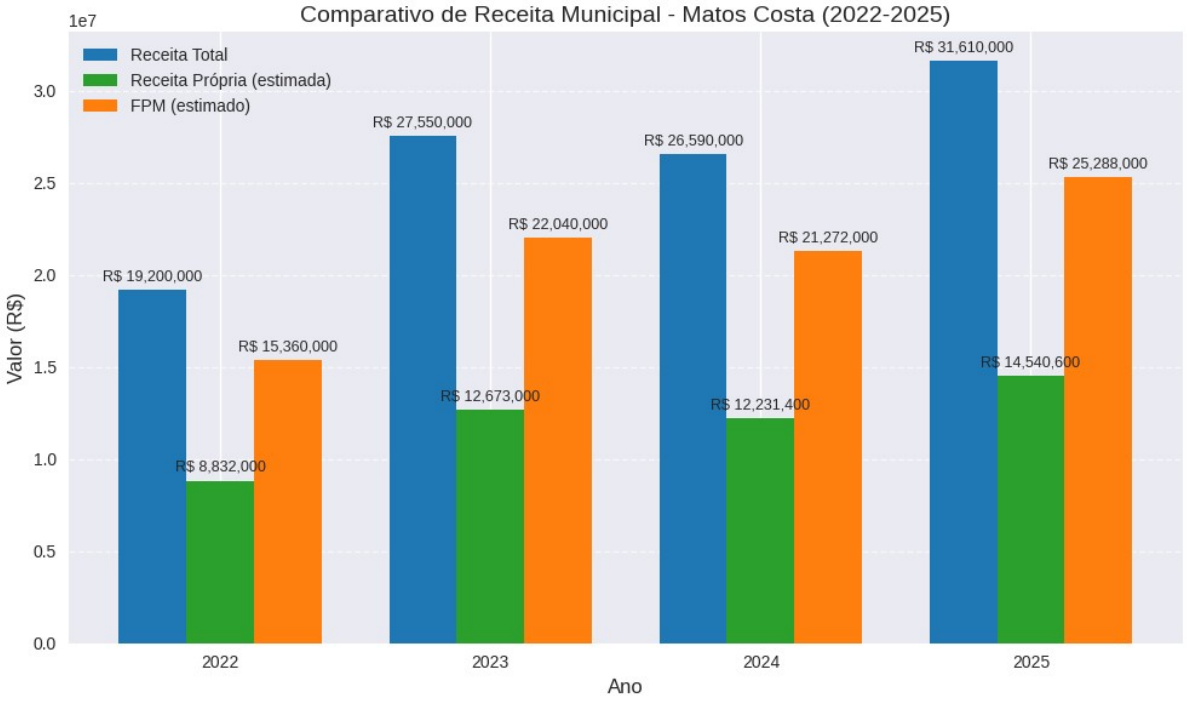

2022 e 2025.

As despesas com saúde, educação, obras, administração, agricultura e assistência social foram responsáveis por 89,99% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 4,38% do orçamento total.

A receita orçamentária do município passou de R$ 19.200.000,00 em 2022 para R$ 31.610.000,00 em 2025, o que retrata uma alta de 64,53% no período ou 18,1% ao ano.

Em 2021, Matos Costa arrecadava apenas cerca de 11% de sua receita total por meio de receitas próprias, indicando alta dependência de transferências intergovernamentais. Para 2022 a 2025, essa proporção se manteve baixa, enquanto o Estado de Santa Catarina apresenta uma média de 70% a 80% de receitas próprias sobre sua receita total.

Segundo dados do Portal das Transparências Constitucionais da FECAM, a dependência de Matos Costa em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu levemente entre 2022 e 2025, mas continua bastante elevada, mantendo o município entre os mais dependentes do Estado de Santa Catarina, sendo quase três vezes maior que a média estadual.

4.2.11 Instituições Religiosas Presentes

- Católica Apostólica Romana;
- Quadrangular;
- Adventista do Sétimo Dia;
- Assembléia de Deus;
- Igreja da Arca;
- Congregação Cristã;
- Deus é Amor;
- Testemunha de Jeová.

4.2.12 Centros Comunitários

- Centro Comunitário Colônia Cerro do Galo;
- Centro Comunitário Colônia Cerne;
- Centro Comunitário Nova Esperança;
- Centro Comunitário Assentamento São Roque;
- Centro Comunitário 13 de Outubro;
- Centro Comunitário da Sede do Município;

- Centro Comunitário São Francisco;
- Centro Comunitário Assentamento São João I;
- Centro Comunitário Santa Rita III.

4.2.13 Água

O tratamento e abastecimento de água no Município de Matos Costa são realizados pela CASAN (Companhia Catarinense de Água e Saneamento), implantada no ano de 1981 e desde então responsável pelo fornecimento de água. Na área urbana existe um reservatório com capacidade para 100.000 litros.

Na área rural, é comum o uso de poços tubulares e nascentes para suprir a necessidade. Em relação ao abastecimento de água, Matos Costa apresenta atendimento de 100% da população urbana.

Em 2024, apenas 34,37% da população de Matos Costa tinha acesso aos serviços de abastecimento de água. A média estadual de Santa Catarina era de 89,59%, enquanto a média nacional era de 96,1%.

Sendo assim, nota-se que o município apresenta uma das menores taxas de cobertura de abastecimento de água do estado, muito abaixo da média estadual e nacional. Isso reforça a necessidade de investimentos urgentes em infraestrutura de saneamento.

4.2.14 Saneamento Básico

A situação do esgotamento sanitário é bastante precária no município, pois não existe rede coletora de esgoto instalada. No ano de 2011 foi elaborado e em 2013 foi aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico, este apresenta dados do diagnóstico da situação do saneamento e dos seus impactos nas condições de vida da população. Uma das prioridades do atual governo é a captação de recursos para implantação do projeto de sistema de esgotamento sanitário no município. Segundo dados do IBGE, em 2022 Matos Costa, apresenta 28,85% de esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede, 24,43% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 15.5% de domicílios urbanos em vias

públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

4.2.15 Energia Elétrica

A distribuição de energia elétrica para a população do Município de Matos Costa está sob a responsabilidade da CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina - S/A. Há um posto de atendimento da CELESC localizado na sede do Município. Em outubro de 2021, o número de ligações elétricas se configura da seguinte maneira:

- Ligações residenciais: 662
- Ligações comerciais: 54
- Ligações do poder público: 46
- Ligações industriais: 17
- Ligações da área rural: 371
- Serviço público:04

4.2.16 Telefonia e Comunicação

O município conta com telefonia celular (TIM), com cobertura na área urbana e em algumas localidades da área rural, também com cobertura de telefonia celular OI, CLARO e Star Link, com cobertura na área urbana, bem como com linhas telefônicas residenciais.

No que se refere à comunicação, o município conta com a torre da igreja católica para avisos diários, rádio FM Verde Vale Ltda, do município de União da Vitória, rádio Caçanjurê e Jornal Extra do município de Caçador.

A Secretaria de Assistência Social, quando necessário faz encaminhamento de avisos às famílias do interior, através dos motoristas escolares e através das agentes de saúde.

4.2.17 Habitação, Serviços Públicos e Infraestrutura Social

Em relação à questão habitacional, o município de Matos Costa apresenta carências significativas. Os principais problemas existentes são:

- Condição precária de moradia nos assentamentos rurais e na área urbana.
- Algumas famílias não possuem residência, habitando com familiares, dividindo uma mesma casa ou pagando aluguel.
- O município conta com um déficit habitacional, sobretudo no que se refere a melhorias, reformas, ampliação, construção de sanitários, construção de muros e melhoramento da estética das edificações, construção de passeios, pavimentação e construção de rede coletora de esgoto sanitário. A maioria das casas não possui o correto sistema de esgoto, onde em algumas residências encontra-se a céu aberto.
- Vale ressaltar que grande parte das famílias residem em terrenos irregulares, em consequência não recolhem impostos nesta área, o que dificulta o desenvolvimento de ações para melhorias urbanísticas. Salienta-se que as famílias comercializam suas propriedades diretamente, em muitas ocasiões sem documento algum que legaliza tais situações.

O município conta com o Plano Diretor e o Plano Municipal de Habitação, os quais objetivam regularizar e normatizar as questões relacionadas à habitação. O Município possui o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação, os quais possibilitam recebimento de recursos do Governo Federal não somente para área urbana, como também para a área rural. Vale ressaltar que não há associação de moradores e ou cooperativas que atuam no setor de habitação.

Segundo dados do IBGE o número de famílias residentes em domicílios particulares chegou em 2022 a 834.

4.2.18 Segurança

No setor de segurança pública, o município conta com atuação de 09 policiais militares que atuam nas áreas urbanas e rural, e na polícia civil, 01. O maior índice de ocorrência é constituído por pequenos furtos, lei Maria da Penha e perturbação do sossego público. O município conta com uma unidade do corpo de bombeiros,

sendo 01 vaga ocupada por um bombeiro de carreira e 15 por bombeiros voluntários.

4.3 SAÚDE

Segundo dados do Programa Saúde da Família, no ano de 2024 não houve mortalidade infantil no município. Já em Santa Catarina, estado ao qual Matos Costa pertence, apresenta a menor taxa de mortalidade infantil do Brasil: 8,6 mortes por mil nascidos vivos em 2024.

Os dados acima demonstram que o município é eficaz no trato com a primeira infância, na medida em que não registrou morte para recém nascidos, isso é resultado do acompanhamento neonatal.

As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. Ainda segundo os dados levantados junto ao PSF, em 2024 foram realizadas 282 consultas pré-natal, cobrindo 100% da atenção básica do município.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, não ocorreu mudança na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2012, a cobertura era de 100% e em 2024 permaneceu com o mesmo índice.

No que concerne à morbidade hospitalar de acordo com o levantamento realizado pela Equipe Saúde da Família, em 2024 cinco principais causas de internação são as listadas abaixo:

Descrição	Total
Doenças do aparelho circulatório	41
Gravidez, parto e puerpério	33
Lesões enven e alg out consequentemente causas externas	27
Neoplasias (tumores)	25
Doenças do aparelho geniturinário	24

Fonte : Programa Saúde da Família, 2024

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Programa Saúde da Família, as principais causas de mortalidade em 2023 foram as descritas na tabela abaixo:

Descrição	Total
Doenças do aparelho circulatório	08
Neoplasias (turmores)	06
Doenças do aparelho respiratório	03
Sint sinais e achados anorm ex clínico e laboratório	03
Doenças do aparelho digestivo	01
Doenças do aparelho geniturinário	01

A Secretaria de Saúde pertence a nona Gerência Regional de Saúde, que está localizada na cidade de Videira - SC. O município conta com duas equipes de saúde da família: uma convencional que atende cidade e interior, composta por seis micro áreas e uma especial que atende os assentamentos com quatro micro áreas. Cada uma das equipes de saúde da família é compostas por um médico, um enfermeiro e um técnico de enfermagem, além dos agentes comunitários de saúde que são num total de dez.

O município conta ainda com uma Equipe de saúde bucal, com dois cirurgiões dentista, um atendendo 40 horas e outro 20 horas, e duas técnicas em saúde bucal. Além disso, conta com uma EMULTI (equipe multidisciplinar), com profissionais especializados que atuam como suporte para as equipes de saúde da família.

As principais atividades desenvolvidas pela Saúde são:

- Cobertura de 100% da população na atenção básica;
- Consultas médicas;
- Exame preventivo de câncer de mama e ginecológico;
- Teste de glicemia;
- Controle de sinais vitais: pressão arterial e temperatura corporal;
- Retirada de pontos;
- Teste do pezinho;
- Administração de medicamentos;
- Exames de eletrocardiograma (diagnostico/prognóstico);
- Atendimento a gestantes: distribuição de ácido fólico e sulfato ferroso, desenvolvimento de atividades grupais com as gestantes (mensal);
- Planejamento Familiar: orientações, acompanhamento, e aplicação e distribuição de anticoncepcional injetável, via oral e preservativos;

- Distribuição de medicamentos através da farmácia básica do município.
- Puericultura: pesagem e distribuição de leite às crianças de baixo peso e risco de vida;
- Sala de vacinação
- Atendimentos nas áreas de psicologia, nutrição, pediatria, ginecologia, psiquiatria, cardiologia, educador físico na saúde e fisioterapia;
- Encaminhamentos de grupos de doação sangue que ocorre a cada trimestre;
- Acompanhamento individual, mensal, dos agentes de saúde da família à pacientes diabéticos e hipertensos;
- Acompanhamento e distribuição de medicamentos os pacientes com doenças crônicas, hipertensos, diabéticos e outros;
- Realização de Campanha semestral para pesagem e medição de altura de crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família e SISVAN;
- Cadastros e atualizações do Cartão Nacional do SUS, na sede da secretaria de saúde, onde há muitas ocorrências na busca de segunda via;
- Inclusão de dados on-line em sistemas/programas (Programas e medicação para pacientes diabéticos, hipertensos e Contra diagnóstico precoce do câncer Ginecológico; gestantes; Campanha Semestral de Peso/altura PBF; SCNES;; BPA/MAC, SINAN, SINASC, SISVAN, SAI, EGESTOR, DIGISUS).

A Secretaria de Saúde conta com os seguintes convênios:

- Hospital Maicé (Caçador) através de encaminhamento de urgência e emergência; consultas com especialistas: ortopedia, oftalmologia, ginecologia, obstetrícia, urologia e outros;
- Consórcio da AMARP (CISAMARP) para exames e consultas;
- Sistema Único de Saúde – SUS, cofinanciamento para execução de exames laboratoriais;
- Fornecimento de medicamento através da farmácia básica (conforme a demanda);
- Encaminhamento para exames de imagem;
- Encaminhamento para exames de mamografias;
- Encaminhamentos para ressonâncias magnéticas e tomografia computadorizada;
- Encaminhamento para exames/TFD - Tratamento Fora de Domicílio com contrapartida municipal para despesa de transporte;
- Encaminhamento aos municípios polos para realização de cirurgias eletivas;

- Encaminhamentos Porto União-SC e União da Vitória -PR para tratamento na área de oncologia e hemodiálise.

A Secretaria Municipal de Saúde ainda desenvolve ações da Vigilância Sanitária pelo fiscal da vigilância sanitária e da epidemiologia, através do agente de combate a endemias.

4.4 EDUCAÇÃO

O município de Matos Costa oferece ensino desde a Educação Infantil até Ensino Médio, no que se referem a cursos técnicos e/ou Ensino Superior entre outros, as pessoas buscam em cidades vizinhas (concentração maior em Porto União/SC e União da Vitória/PR). Quanto aos alunos que possuem necessidades especiais, estes são encaminhados a APAE do município de Porto União - SC.

O transporte escolar beneficia a todos os alunos do interior, da educação infantil, ensino fundamental e médio, bem como os alunos que frequentam a APAE.

A taxa de analfabetismo do município é de aproximadamente 8,5%, segundo o Censo Demográfico de 2022 do IBGE. Essa taxa é superior à média de Santa Catarina, que é uma das mais baixas do Brasil, com cerca de 2,7%. Já a escolarização de crianças entre 6 a 14 anos é muito alta, com 99,39% das crianças nessa faixa etária frequentando a escola. Essa discrepância entre a alta taxa de escolarização infantil e o analfabetismo entre adultos reflete avanços recentes na educação, mas também evidencia desafios históricos que ainda impactam gerações mais velhas.

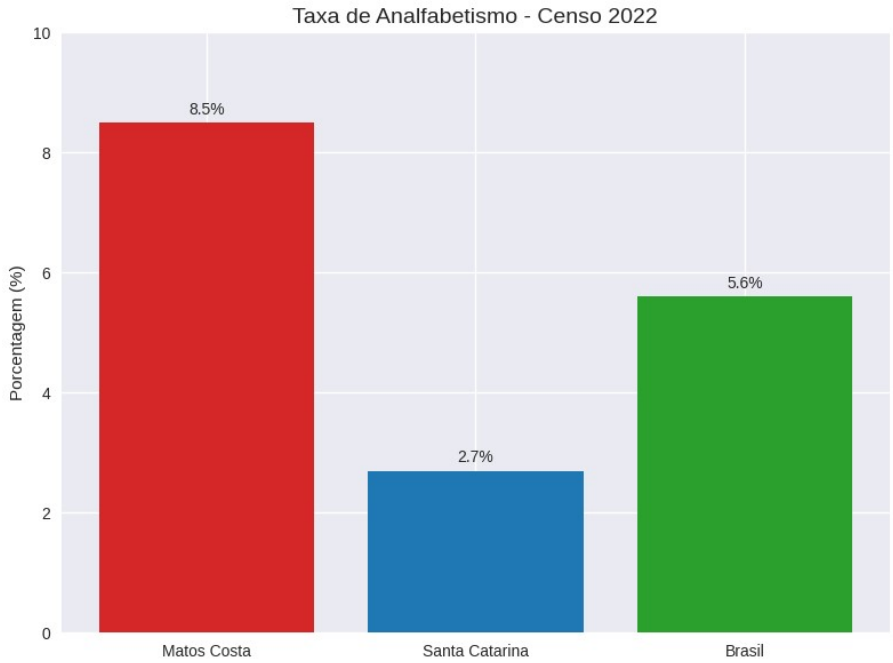

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do IBGE, em 2024 mostram que no ensino infantil foram matriculadas 117 crianças, no ensino fundamental, 393 e no ensino médio, 87 crianças.

O corpo docente do município é composto por 10 professores na educação infantil, 27 no ensino fundamental e 19 no ensino médio. Estes professores atendem uma escola de educação infantil, duas de ensino fundamental e uma de ensino médio.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Educação, em 2025, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 6% do 1º ao 5º ano e de 15,25% do 6º ao 9º ano e 11,56% no ensino médio. Em 2021, a taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do ensino fundamental em Matos Costa foi de aproximadamente 10%, comparada a cerca de 6% em Santa Catarina e 15% no Brasil.

Em dados mais recentes divulgados pelo INEP, Matos Costa alcançou, em 2023, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de 5,8 pontos nos anos iniciais (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Essa pontuação está acima da média nacional (5,7), abaixo da média estadual (6,4), bem como o da região sul (6,1). De 2005 a 2019 o município apresentou uma curva de ascensão nos índices, obtendo um leve declínio nos anos de 2021 e 2023.

No quadro abaixo se apresentam os números de matrículas por etapa e rede de ensino (Dados: Secretaria Municipal de Educação - 2024).

	Municipal	**Estadual**	**Total**
Creche	43	-	**43**
Pré-Escola	81	-	**81**
Fund I	116	-	**116**
Fund I Integral	86	-	**86**
Fund II	**-**	207	**207**
Médio	**-**	92	**92**

No quadro abaixo é possível identificar o número de escolas por etapa e rede de ensino:

	Municipal	**Estadual**	**Total**
Creche	1	-	1
Pré-Escola	1	-	1
Fund I	1	-	1
Fund II	-	1	1
Ensino Médio	-	1	1

5. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
Município: Matos Costa – SC CNPJ: 14.785.501/0001-35
Endereço: Avenida Absalão Carneiro Bairro: Centro
CEP: 89.420.000
Telefone: (49) 3572-1105 Fax: (49) 3572-1121
Email: acaosocial@matoscosta.sc.go.br
Nível de Gestão: Básica
Porte do Município conforme critérios do MDS: Pequeno Porte I
Código IBGE: 4210704
Associação: Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP - com sede no município de Videira. Fone: (49) 3566-0255.
Comarca de Porto União
Previdência Social: Agência de relacionamento do Municipio de Porto União.

6. CONTROLE SOCIAL

A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS de nº 237/2006 define o controle social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistencial para todos os destinatários da Política.

A Norma Operacional Básica/NOB SUAS 2012 prevê que “a participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”.

Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de acordo com suas atribuições (conforme Leis Municipais nº. 790, de 20 de setembro de 1995 e nº. 1084 de 15 de outubro de 2001):

- Estabelecer as prioridades da política municipal de assistência social e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social;
- Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social no município,
- Inscrever e fiscalizar as instituições de assistência social atuantes no município;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos (entidades governamentais e não-governamentais do município);
- Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal;
- Apreciar e emitir parecer acerca da proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Municipal;
- Propor, aprovar e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos vinculados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de assistência social;

- Propor critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as instituições assistenciais privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;
- Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos destinados a programas de assistência social, bem como os planos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
- Acompanhar as condições de acesso da população usuária de assistência social, indicando as medidas pertinentes à correção de exclusões constatadas;
- Elaborar e aprovar o seu regimento interno e publicar no órgão oficial de divulgação do município, suas resoluções administrativas, bem como as contas do Fundo Municipal de Matos Costa.

7. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATOS COSTA

7.1 IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Presidente: Leticia Malek
Representação: Sociedade Civil
Número de Conselheiros: 06
Endereço: Rua Manoel Lourenço de Araújo, S/N Bairro: Centro
Telefone: (49) 3572-1367

7.2 ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A lei de criação do conselho municipal de Assistência Social é de número 790/95 e foi alterada pela Lei 1084/2001 (leis que deverão ser adequadas ao SUAS). Foi alterada novamente pela Lei Municipal nº 2172/2017 de 20 de junho de 2017. O mandato do (a) Presidente tem duração de 02 anos. Conforme Decreto nº 145/2025, com início em: 15/10/2025 e término em: 15/10/2027.

Composição do Conselho de Assistência Social: 06 titulares e 06 suplentes, sendo 03 pessoas titulares e 03 suplentes representantes governamentais e 03 pessoas titulares e 03 suplentes representantes da sociedade civil.

As Reuniões ordinárias acontecem conforme a necessidade nas dependências do CRAS. Para organização e articulação de suas ações, existe 01 Secretário Executivo de nível superior.

I - Representação governamental:

- Secretaria da Educação:
Jonas Grossl Domingues da Silva (Titular)
Aline Maria dos Santos (Suplente);
- Secretaria de Saúde:
Marli Juncek (titular)
Andrei Moreira de Paula (suplente);
- Secretaria de Administração:
Patricia Aparecida Sandak (titular)

Bruna Gomes (suplente).

II - Representação da sociedade civil:

- Representantes dos trabalhadores do SUAS:

Letícia Malek (titular);

Joana Scheffer de Castilho (suplente).

- Representantes dos usuários do SUAS:

Margarete de Lima Freitas (titular);

Maria Aparecida Machado dos Santos (suplente);

Luana Aparecida Cordeiro (titular);

Leni Vicentim Skakum (suplente).

7.3 INSTÂNCIAS DE CONTROLE VINCULADAS À ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

Fazem parte desta secretaria os conselhos:

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Conselho Municipal Habitação de Interesse Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

8. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL

O Município busca informações para realização de diagnóstico no CADÚNICO, cadastro do CRAS, Micro áreas relacionadas ao ESF- Estratégia Saúde da Família, IBGE, SAGI/MDS, Boletim MDS, RI (Relatórios de Informação/MDS) e Plano Plurianual.

De acordo com informações obtidas através do Programa Saúde Família do município, em 2025, a população do município era igual a 2.845 habitantes. Sendo 74,70% das pessoas residentes em área urbana e 25,30% em área rural.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2021 e 2025, passando de 625 em 2021 para 623 em 2025. Entre 15 e 29 anos, o crescimento registrado foi de 498 em 2021 para 587 em 2025. Na faixa etária de 30 a 39 anos, também houve crescimento, passando de 335 em 2021 para 410 em 2025. Em 2021, entre 40 e 59 anos, o município contava com 633 pessoas, o que passou para 818 em 2025, aumento esse também alcançado na faixa etária de 60 anos ou mais, que passou de 351 em 2021 para 507 em 2025.

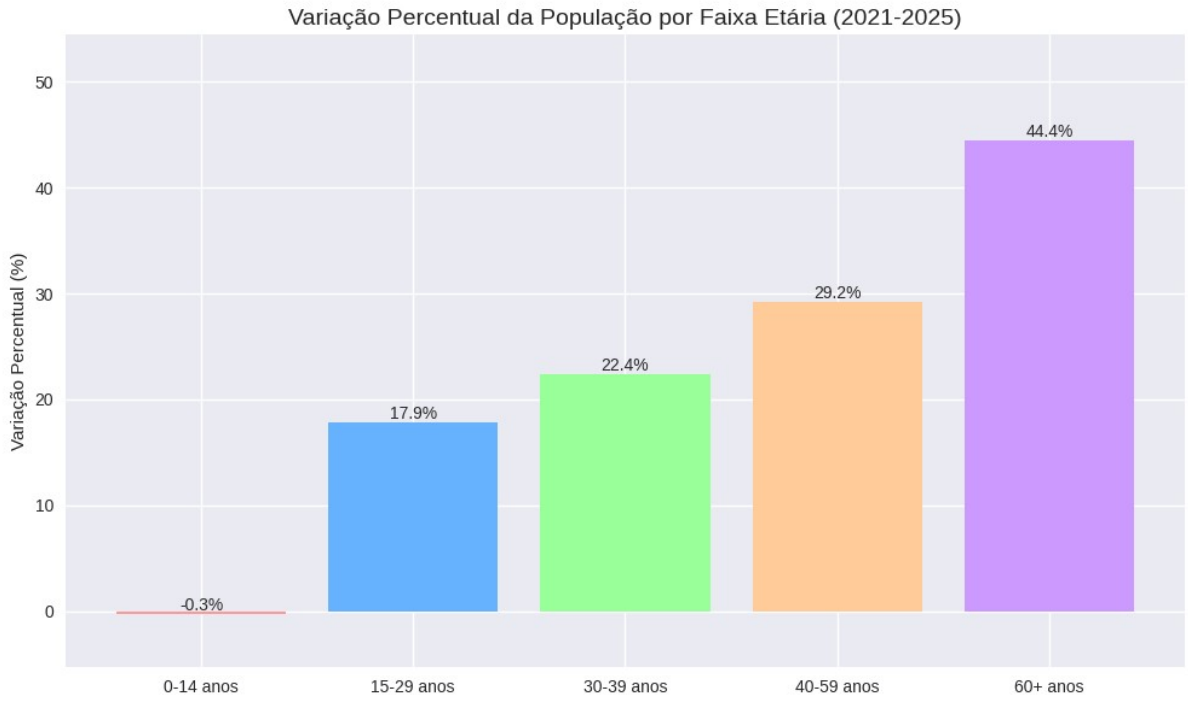

8.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O fortalecimento da agenda municipal da assistência social, em especial no que diz respeito à estruturação do SUAS, requer reforço no seu financiamento. É por isso que o MDS disponibiliza aos municípios recursos para a ampliação da rede e a qualificação de seus serviços. Os atendimentos realizados no âmbito da rede socioassistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município.

Para a implementação do SUAS, o município conta com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede a Rua Manoel Lourenço de Araújo (casarão), a qual possui estrutura administrativa para realizar a gestão desta política, que envolve os serviços de Proteção Social Básica, desenvolvidos pelo CRAS e Proteção Social de Média e Alta Complexidade, desenvolvidos diretamente pela própria secretaria.

8.2 O CADASTRO ÚNICO E O PÚBLICO-ALVO DO PLANO NO MUNICÍPIO

Segundo o Governo Federal, o Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliada no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa. O governo utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais, geridos pelo estado ou município.

De acordo com os registros de novembro de 2025, o município já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente tem um total de 879 famílias cadastradas no Cadastro Único, dentre as quais 746 atualizaram seus cadastros nos últimos dois anos. Sendo assim, em setembro de 2025, o município teve uma taxa de atualização cadastral de 93,9%, maior que a média nacional wur foi de 89,8%.

8.3 COBERTURA CADASTRAL E BUSCA ATIVA

Para avaliar as necessidades da gestão do Cadastro Único em cada cidade, o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS trabalha com estimativas municipais da quantidade de famílias que devem ser incluídas no Cadastro (todas as famílias do município com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa).

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços em aumentar a qualidade das informações registradas na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Programa Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

8.4 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. Ainda em novembro de 2025, foram destinados 748 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC), no valor de R$ 142,00; 222 Benefícios Complementares (BC) destinados às famílias beneficiárias cuja renda seja inferior a R$ 600,00 e 144 Benefícios Primeira Infância (BPI), no valor de R$ 150,00 por criança com idade entre 0 e 7 anos incompletos.

Conforme dados do site do gov.br, no mês de novembro de 2025, o município teve 252 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 748 pessoas beneficiadas, totalizando um investimento de R$ 174.804,00 e um benefício médio de R$ 649,43.

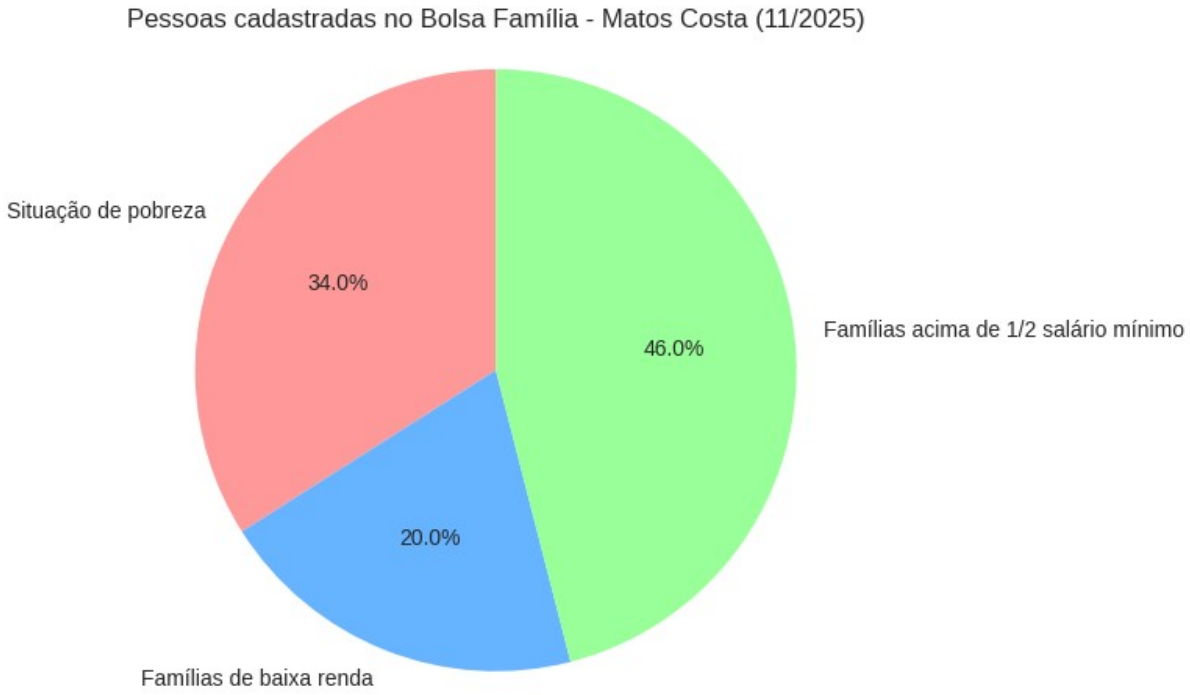

O município conta com uma sala específica para realização do Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa Família. São realizados atendimentos de segunda a sexta feira das 8hàs 12h e das 13h15min às 17h15min.

8.5 ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADES

Ao entrar no Programa Bolsa Família, a família assume alguns compromissos: as crianças e os jovens devem frequentar a escola, as crianças precisam ser vacinadas e ter acompanhamento nutricional e as gestantes devem fazer o pré-natal.

Contudo, é necessário que o gestor municipal do PBF se articule com o gestor municipal do PBF na Educação para continuar a identificação dos beneficiários que estejam sem informações ou com as mesmas desatualizadas sobre as escolas em que estudam, a fim de orientar as famílias para que repassem as informações e atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola ou, ainda, para que se realize busca ativa de beneficiários fora da escola.

A articulação com a Saúde é fundamental para manter o acompanhamento, organizando-se para registrar mensalmente no sistema de saúde informações sobre gestantes identificáveis, pois são elegíveis ao Benefício Vinculado à Gestante (BVG).

No que se refere à inserção de dados das condicionalidades da educação, está sobre a responsabilidade da Secretaria de Educação e das condicionalidades da saúde sobre a responsabilidade da Secretaria correspondente.

8.6 BENEFÍCIOS VARIÁVEIS GESTANTES E NUTRIZES

Além de ter benefícios específicos para famílias com crianças e jovens, em 2011 o Bolsa Família começou a pagar também benefícios para gestantes e nutrizes. Em novembro de 2025, nenhuma família recebeu o Benefícios Variável à Gestante (BVG) e o Benefício Variável à Nutriz (BVN).

8.7 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Assume como foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social.

Conforme a Tipificação Nacional, são serviços da Proteção Social Básica:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- Benefícios Assistenciais.

8.7.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Esse serviço integra o nível de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo: “prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria e sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

Atualmente o município conta com 01 unidade de CRAS, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, S/N, com sede própria (inaugurada em abril de 2013). O Serviço está disponível de segunda a sexta-feira das 8:00/12:00 e 13:15/17:15 horas.

Conta com a seguinte equipe:

	FUNÇÃO	**CARGA HORÁRIA**
1	Coordenador	40 horas
1	Assistente Social	30 horas
1	Psicólogo	40 horas
2	Orientador Social	40 horas
4	Auxiliar de serviços gerais	40 horas

Através do CRAS, são oferecidas aulas de músicas, brinquedoteca, biblioteca e academia.

8.7.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de eixos pré-definidos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu

ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O município conta com três grupos de convivência:

- 7 a 14 anos: contempla crianças e adolescentes sendo no período matutino e vespertino, com atividades socioassistencial de segunda à quarta-feira. Há um orientador social e um instrutor de música.
- 15 a 17 anos: onde desenvolvem atividades socioassistenciais para adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo que se reúnem em três dias da semana (segunda a quarta feira) visando a sua socialização, orientação, inclusão familiar e comunitária, formação cidadã e protagonismo juvenil. São acompanhados por 01 orientador social e 01 instrutor de música.
- Há 02 grupos de convivência composto por 60 idosos com idade acima de 55 anos, reúnem-se 1 vez por semana em sede própria (quinta-feira), são acompanhados por 01 orientador social e 01 instrutor de música. O grupo visa assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

8.7.3 Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com

deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

8.7.4 Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Dividem-se em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

8.7.4.1 Benefícios Eventuais

São as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social/SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

A Secretaria de Assistência Social concede às famílias, conforme a Lei Municipal n° 2.194/2017 de 12 de dezembro de 2017, e suas alterações através das leis 2.399/2023, de 07 de junho de 2023, 2.426/2023, de 06 de dezembro de 2023 e 2.430/2023, de 18 de dezembro de 2023, os seguintes benefícios socioassistencial:

- Auxílio Funeral;
- Natalidade;
- Situações de vulnerabilidade temporária; e

- Calamidade pública.

Atualmente são financiados com recursos do cofinanciamento do governo estadual, onde a gestão e concessão são coordenadas no órgão gestor da Assistência Social.

8.7.4.2 Benefício de Prestação Continuada

É a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. No município as pessoas são orientadas e encaminhadas através da equipe técnica do CRAS para agências da Previdência Social, não há acompanhamento mensal com as famílias beneficiárias.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No município, houve uma variação da quantidade de pessoas encaminhadas para acesso ao Benefício de Prestação Continuada, entre os meses de janeiro de 2012 a agosto de 2025. Essa variação resultou no atendimento de 110 pessoas encaminhadas para receber o auxílio no período acima citado.

8.8 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Os serviços de média e alta complexidade na assistência social fazem parte da Proteção Social Especial do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e atendem pessoas em situação de risco pessoal e social, como violência, abandono, ou violação de direitos. Estes serviços são atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e são tipificados como Proteção Social Especial.

8.8.1 Proteção Social Especial

Média Complexidade - Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados,

geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

Neste nível de complexidade, o município conta com o serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC), que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. No município, os adolescentes que recebem tais medidas, são acompanhados e orientados pela Secretaria de Assistência Social, onde são reencaminhados a setores para execução.

Alta Complexidade - Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. O município possui os serviços de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências, promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

8.9 ESPAÇOS FÍSICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL

- Sede da Secretaria;
- Sede do CADÚNICO e PBF;
- Casa Mortuária;
- Centro da 3ª Idade;

- CRAS;
- Sede dos grupos de convivência.

8.10 REDE SOCIOASSISTENCIAL

- APP - Associação de Pais e Professores - Escola de Educação Básica “Dom Daniel Hostin”;
- APP - Associação de Pais e Professores - Centro Educacional Infantil Ana Maria de Paula;
- APP – Associação de Pais e Professores – CEI Sementinha do Saber
- Associação Cultural Padre Thomaz Pieters;
- Associação de Apicultores;
- Associação do Corpo de Bombeiros Comunitários;
- Associação Ipiranga Esporte Clube;
- Cáritas Solidariedade;
- Clube da Amizade do Idoso;
- CPC - Conselho Pastoral da Comunidade;
- CTG Porteira da Amizade;
- Lions Clube Região do Contestado;
- Pastoral da Saúde;
-Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2026-2029

Para elaboração das metas, foram levados em consideração:

I - Deliberações das conferências municipais de assistência social;

II – Metas nacionais pactuadas, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para os Municípios;

III – Metas estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para os Municípios;

IV – Ações articuladas e Inter setoriais;

V- Ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS;

VI – Metas municipais elencadas no Plano Plurianual Municipal para o quadriênio 2026 – 2029.

9.1 EIXO 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Matos costa, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços socioassistencial do SUAS.

Diretriz: Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
CRAS/PAIF	Realização de concurso público para a composição da equipe de referência,	Constituir 100% da equipe de referência concursada para atuarem em especial nas funções	X		X		x			Governo municipal por meio das secretarias de Administração e o setor de

	conforme NOB/RH-2012	de: orientador social e facilitador de oficinas.								RH.
	Elaboração de Plano de capacitação permanente e continuada para os trabalhadores que atuam no PAIF	Propiciar capacitação continuada para 100% dos trabalhadores da assistência social visando a melhoria e a qualidade dos serviços ofertados	X	X	X	X	X		X	Secretaria de Assistência Social (Gestão) e a Coordenação do CRAS.
	Melhoria no acesso de crianças e adolescentes atendidos à brinquedoteca da Assistência Social	Ampliação da brinquedoteca da Assistência Social	X	X	X	X	X		X	Coordenação do CRAS
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias ainda não beneficiárias do BPC.	Atingir 15% de acompanhamento pelo PAIF de famílias cadastradas no CadÚnico mas que ainda não foram contempladas com o BPC.	X	X	X	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC *	Atingir 15% de acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	X	X	X	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS
	Acompanhamento pela equipe do PAIF das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda vigentes que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda*	Atingir 15% de acompanhamento pelo PAIF de famílias beneficiárias pelos programas de transferência de renda vigentes no período (2026-2029).	X	X	X	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias	Acompanhar 100% de famílias que se encontram em	X	X	X	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS

	beneficiárias de programas de transferência de renda em fase de suspensão ou bloqueio do recurso decorrente do descumprimento de condicionalidades*	descumprimento das condicionalidades dos programas de transferência de renda.								
	Qualificação dos encaminhamentos por meio de procedimentos de referência e contra referencia	Garantir o acompanhamento de 70% dos encaminhamentos realizados pelo Fórum, Conselho Tutelar e outras secretarias municipais à Assistência Social.	X	X	X	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS Secretaria de Assistência Social
	Acesso aos serviços do CRAS nas localidades do interior	Implementar um CRAS itinerante para atender as comunidades distantes	X	X	X	X	X			Equipe Técnica do CRAS
	Capacitação dos usuários para inserção no mercado de trabalho.	Capacitar os usuários para inserção no mercado de trabalho a partir de parcerias com projetos e instituições que ofereçam essas formações	X	X	X	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS
	Fortalecer ações para proporcionar iniciação no mercado de trabalho.	Promover cursos profissionalizantes de formação continuada para a população que necessite dessa qualificação	X	X	X	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS Secretaria de Assistência Social
	Garantir cursos e/ou oficinas profissionalizantes	Proporcionar projetos e/ou programas que desenvolvam atividades sócio educativas no contra turno escolar	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
Serviços	Reordenamento dos	Contemplar 50% do público	X	X	X	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*	prioritário (crianças, adolescentes e idosos) com a inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.								Coordenação do CRAS Secretaria de Assistência Social
	Garantir o atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes através de um conjunto articulado de ações governamentais.	Fortalecer as políticas e ações voltadas as crianças e jovens dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	X	X	X	X	X	X	X	Equipe técnica do CRAS
	Aumento da abrangência das oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com perfil e faixas etárias dos usuários.	Abranger 100% da área urbana do município com duas oficinas de música e de artesanato.	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação do CRAS Gestão Municipal
	Contratação e capacitação permanente e continuada dos trabalhadores, orientadores e facilitadores de grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Abranger com capacitação 100% dos trabalhadores dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visando a melhoria e qualidade dos serviços ofertados.	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação do CRAS
BPC na Escola	Cadastramento das famílias que apresentem demanda para o acesso ao BPC (idosos e pessoas com deficiência),	Aderir ao Programa BPC na escola para atender os 100% dos beneficiários inclusos no benefício e os novos beneficiários.	X	X	X	X	X	X		Coordenação do CRAS
CADÚNICO	Cadastramento das famílias que apresentem demandas do Beneficio de Prestação continuada/BPC	Atingir 70% das famílias com presença de potenciais beneficiários do BPC com o Cadastramento no CadÚnico.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social

	Garantia da realização de concurso público e lotação de profissional efetivo para responder pelo Cadastro Único	Realização de concurso para um profissional efetivo que responda pela continuidade dos trabalhos, técnicos de referência de inclusão no CaDÚnico e acompanhamento dos dados familiares de acordo com demanda.			X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Execução do cadastramento e recadastramento familiar do CadÚnico em domicílio	Realizar 50% de atualização dos cadastros na residência das famílias.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Atualização anual do banco de dados do cadastramento das famílias	Realizar duas campanhas por ano para a atualização anual dos cadastros das famílias.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
Programa do Programa Bolsa Família	Articulação para a participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família em cursos profissionalizantes.	Oportunizar a participação de 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em cursos profissionalizantes.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Divulgação em espaço público de fácil acesso pela população, das listas das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Promover o conhecimento para toda a população, fixando na Secretaria de Assistência Social, no CRAS e no site da Prefeitura Municipal, a relação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Acompanhamento técnico para a exclusão de famílias que já superaram a situação de vulnerabilidade.	Atingir 100% de famílias beneficiárias do Programa Programa Bolsa Família que superaram a situação de vulnerabilidade social.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social

	Manutenção dos cadastros com informações atualizadas das famílias em situação de vulnerabilidade, para a inclusão no Programa Bolsa Família.	Atualizar cadastros anualmente de todas as famílias em situação de vulnerabilidade.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Promoção de palestras educativas incentivando a participação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Realizar uma palestra educativa para as famílias beneficiárias com transferência de renda a cada quadrimestre.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que se encontram em descumprimento das condicionalidades;	Atingir 70% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que se encontram em descumprimento das condicionalidades.	X	X	X	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS

Obs: As Ações/Estratégias que possuem este asterisco (*) são metas nacionais pactuadas na CIT (Comissão Intergestores Tripartite) são prioridades e metas para a gestão municipal, no âmbito do Pacto de aprimoramento do SUAS, previsto na NOB SUAS/2012, para o quadriênio 2014/2017.

9.2 EIXO 2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

Diretriz: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
Prestação de Serviços à Comunidade / PSC e Liberdade Assistida/LA	Inserção de adolescentes e adultos em cumprimento de medidas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) ou Liberdade Assistida (LA), em atividades socioeducativas desenvolvidas pela Assistência Social.	Atingir 50% das pessoas em cumprimento de medidas de Prestação de Serviços à Comunidade ou Liberdade Assistida que foram encaminhadas pelo fórum.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Acompanhamento social das famílias e dos adolescentes que praticaram atos infracionais	Atingir 100% das famílias e dos adolescentes que praticaram atos infracionais.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Atendimento dos princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).	Monitorar e avaliar os fluxos de atendimento à PSC e à LA de acordo com os princípios do SINASE atendendo 100% da demanda.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social

	Garantir envolvimento da rede, tendo em vista oferecer serviço a adolescentes que praticaram atos infracionais.	Promover uma capacitação anual para proporcionar a tomada de consciência de todos os membros da rede sobre a importância da reabilitação dos adolescentes que praticaram atos infracionais.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
Benefícios Eventuais	Criação de cartão cidadão para substituir o auxílio alimentação	Estabelecer cooperação com um estabelecimento local para uso do cartão cidadão, conforme deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social em 2021.	~~X~~	~~X~~	X	X				Secretaria de Assistência Social
	Divulgação da lei municipal que regulamenta oferta de benefícios eventuais no município	Manter disponível no site da prefeitura municipal, a lei que regulamenta os critérios para a concessão dos benefícios eventuais oferecidos como direito pela Política Pública de Assistência Social.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
Serviço de Proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Implementação de rotina para encaminhamento das pessoas que demandam proteção social integral, tal como idosos e suas famílias, aos serviços das políticas públicas municipais.	Elaborar documentos e protocolos para organizar o trâmite nos encaminhamentos para a rede pública, das pessoas que demandam proteção social integral, tal como idosos e suas famílias, aos serviços das políticas públicas municipais.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Implementação de rotina para acompanhamento das famílias com idosos sem perfil para	Implementar protocolos para o acompanhamento das famílias com idosos que não tenham perfil para acolhimento.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social

	acolhimento.									
	Promover políticas sociais para inclusão e proteção das populações vulneráveis.	Firmar convênios e apoiar instituições de longa permanência, sejam elas locais ou intermunicipais.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Desenvolver um programa federal de equidade no SUAS tendo metas obrigatórias para atender grupos em vulnerabilidade	Criar programa socioassistencial para pessoas com deficiência (PCDs), pessoas negras, mulheres, LGBTqia+, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, refugiados, entre outros	X	X	X	X			X	Governo Federal

9.3 EIXO 3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

Diretriz: Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com vínculos familiares corrompidos ou fragilizados.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
Serviço de	Fortalecimento da	Estabelecer diálogo para o	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência

Acolhimento Institucional Para crianças e adolescentes	cooperação técnica para uso do serviço de acolhimento de Calmon-SC.	acompanhamento das rotinas dos adolescentes e as famílias dos acolhidos por meio da realização de uma reunião por semestre para definição dos encaminhamentos.								Social
Serviço de proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências	Garantia do cofinanciamento da esfera federal e estadual	Atingir 100% de cofinanciamento para o desenvolvimento dos serviços e programas pela Assistência Social.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Garantia das intervenções em cooperação com a defesa civil do município e estado	Conceber uma relação de estratégias cooperativas, com a criação de planos de contingência municipais para situações de emergência e calamidades previsíveis a exemplos de eventos climáticos ou semelhantes à pandemia.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social

9.4 EIXO 4 – GESTÃO

Objetivo: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

Diretriz: Fortalecer a Gestão do SUAS em âmbito municipal.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
RECURSOS HUMANOS	Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	Realizar os concursos públicos necessários para o provimento de trabalhadores com nível superior e com nível médio quando ocorrer déficit na equipe técnica, para a atuação nos serviços e programas preconizados pelo SUAS;	X	X	X	X	X	X	X	Poder Executivo
	Valorização dos profissionais da Assistência Social com salários, com carga horária específica para cada profissional e lotação.	Pleitear equiparação de salário e plano de carreira igualitário para os profissionais da Assistência Social, conforme ocorre nas demais políticas públicas.	X	X	X	X	X	X	X	Poder Executivo Poder Legislativo
	Realização de concurso público para a composição da equipe da secretaria de assistência social.	Constituir equipe concursada inserindo o cargo de psicólogo para atuar em especial na secretaria de assistência social.	X		X		X			Governo municipal por meio das secretarias de Administração e o setor de RH.
	Criação de protocolo de gestão integrada, serviços, benefícios e transferência de renda.	Implantar serviço integrado pela instituição de um sistema municipal da assistência social.		X			X			Secretaria de Assistência Social Equipe Técnica do CRAS
	Fortalecimento da articulação entre serviços	Promover as intervenções qualificadas da assistência social	X	X	X	X	X			Secretaria de Assistência Social

	e demais políticas públicas no município.	por meio da intersetorialidade, com a realização de reuniões mensais de rede e com os outros setores públicos.								Coordenação do CRAS
	Implementação da Vigilância Socioassistencial	Implementar o serviço de Vigilância Socioassistencial com a lotação de um profissional específico para essa atribuição.		X			X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS, assegurando aos munícipes a universalidade, matricialidade sócio familiar, descentralização, gestão democrática e participativa com atuação do controle social, territorialização das ações, aprimoramento da gestão e da rede socioassistencial.	Implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), adequando 100% da legislação do município à Lei que regulamenta a Assistência Social e o SUAS.	X				X	X	X	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Administração Poder Legislativo
Secretaria Municipal de Assistência Social	Contratação de assessoria técnica para Secretaria de Assistência Social, CRAS e Conselhos	Contratar assessoria técnica para uma melhor otimização dos trabalhos das equipes da secretaria e do CRAS, além de melhorar o conhecimento dos conselheiros.	X				X	X	X	Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração
	Garantir a utilização do CADúnico para fortalecer	Melhorar as campanhas de divulgação, explicando quais são e								

	a integração entre benefícios e serviços socioassistenciais.	quais os benefícios do CADúnico e sobre o Programa Bolsa Família.								
	Redução do déficit habitacional do município, promovendo o acesso a moradia com infraestrutura adequada e regularização fundiária.	Reduzir o déficit habitacional através de programas existentes, sobretudo através da construção subsidiada e sistema de auto gestão; viabilizar programas de regularização fundiária; proporcionar programas para reforma e ampliação de moradias.								

9.5 EIXO 5 – CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

Diretriz: Fortalecer o controle Social do SUAS em âmbito municipal.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
	Elaboração do Plano de capacitação permanente dos Conselhos para os conselheiros em cada	Elaborar um plano de capacitação para os conselheiros da assistência social a ser executado	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social

	mandato	durante cada mandato.								
	Realização das reuniões da Instância de Controle Social – Conselho	Promover ao menos uma reunião mensal do Conselho e a organização das conferências municipais que ocorrerem no quadriênio	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social
	Atuação efetiva dos conselhos vinculados à Secretaria de Assistência Social (CMAS, CMDCA, CMDI)	Promover uma capacitação anual para todos os conselheiros pertencentes nos conselhos municipais das demais políticas públicas integrantes da assistência social.	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social

10. FINANCIAMENTO

No que diz respeito ao financiamento, o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social determina: “É condição para os repasses, aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de: I – Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social; III – Plano de Assistência Social.”

A exigência da existência de um Fundo de Assistência Social está de acordo como que diz a LOAS em seu artigo 6º: “As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo” O objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

Através do Fundo Municipal de Assistência Social com CNJP específico, a Secretaria de Assistência Social executa os recursos de forma descentralizada. A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve suas ações com recursos próprios e cofinanciamento estadual e federal.

Ressaltamos que os investimentos na Política de Assistência social são em sua maioria financiados com recursos da esfera municipal, contamos com o cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social e cofinanciamento da esfera estadual. A seguir dados extraídos do **Planejamento Orçamentário da Assistência Social** (com base no PPA 2026-2029). Os valores apresentados no PPA são os mesmos para os 04 anos. A cada ano serão feitos novos ajustes conforme a necessidade.

ANO	Planejamento orçamentário do município	Orçamento da Assistência Social	Orçamento Recursos Próprios		Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
			Obras/Infra estrutura	Manutenção Atividades	
2026	33.850.000,00	1.500.000,00	47.000,00	1.453.000,00	4,43%
2027	33.850.000,00	1.500.000,00	47.000,00	1.453.000,00	4,43%
2028	33.850.000,00	1.500.000,00	47.000,00	1.453.000,00	4,43%
2029	33.850.000,00	1.500.000,00	47.000,00	1.453.000,00	4,43%

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação dos trabalhos, resultados e alcances do Plano Municipal da Assistência Social serão realizados anualmente pelo Conselho Municipal de Assistência Social e por todos os envolvidos na execução dos trabalhos, assim como o envolvimento dos beneficiados pelos Projetos e Programas.

A avaliação e o monitoramento se voltarão aos objetivos propostos pela constituição de uma comissão para cada eixo do PPA responsável por estabelecer o processo de monitoramento e avaliação no quadriênio a partir da definição das prioridades a serem avaliadas, das estratégias metodológicas, das fontes de dados das rotinas de monitoramento por meio de reuniões.

Essas comissões devem ser estabelecidas de modo que uma monitore o Eixo 1 (Proteção Social Básica), outra monitore o Eixo 2 (Proteção Social Especial de Média Complexidade) e Eixo 3 (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) e, por fim, uma terceira comissão monitore o Eixo 4 (Gestão) e o Eixo 5 (Controle Social). Os eixos e ações estratégicas a serem monitoradas se encontram na seção Detalhamento das Ações Estratégicas e Metas dentro do Plano Plurianual de Assistência Social do município.

A metodologia de avaliação considerará algumas questões fundamentais para se compreender a importância das ações implementadas e a gestão destas. Para tanto, buscará avaliar os seguintes parâmetros:

- Quanto às Ações Estratégicas do Plano:

A eficiência das estratégias e da metodologia empregadas no curso da execução das ações do plano; se os procedimentos cotidianos tendem a facilitar o desenvolvimento das ações; se há boa coordenação entre os diversos executores das atividades e como é o desenvolvimento do processo de coordenação e articulação das metas. Neste quesito, dever-se-á observar o processo das metas de maneira qualitativa.

- Quanto aos Resultados:

Deverá avaliar se os objetivos propostos nas metas das ações estratégicas vêm sendo alcançados. Também analisará se as metas quantitativas e qualitativas preestabelecidas no plano vêm sendo cumpridas conforme o estimado. Observará, ainda, se existe o necessário alinhamento entre as atividades e as demandas existentes e, por fim, se há necessidade de readequação das metas.

- Quanto ao Impacto:

O monitoramento deverá avaliar se as ações geram mudança nas atitudes, comportamentos e nas práticas cotidianas da família e da comunidade de forma geral. Deverá observar quais são os níveis de sustentabilidade dessas mudanças e se os benefícios proporcionados ao público usuário tendem a se sustentar ao longo do tempo ou da vida pelos seus beneficiários, assim como se as atividades envolvem ações especificamente voltadas ao empoderamento dos beneficiários.

A finalidade principal da avaliação será a de fornecer informações diante das atividades desenvolvidas, permitindo aos diferentes sujeitos envolvidos no processo, a apresentação de resultados qualitativos e quantitativos, afim de que estes possam decidir sobre as possíveis mudanças e redirecionamentos que se fizerem necessários.

Sendo assim, avaliação cumpre atribuição estratégica, na medida em que pode converter-se em instrumento de reflexão, reelaboração e reorientação do percurso, possibilitando avanços individuais e coletivos. Os resultados serão considerados satisfatórios se percebermos mudanças nos indicadores sociais e de qualidade de vida da população.

O CMAS realizará monitoramento e avaliação a partir de relatórios mensais das atividades desenvolvidas, os quais deverão expressar dados qualitativos e quantitativos, assim como, relatórios com dados financeiros para acompanhamento e análise. Estes deverão expressar se as metas pactuadas no PPA estão sendo executadas.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano tem por objetivo nortear as ações deste município na área de assistência social, plano este que tem como estratégia a conquista da cidadania, o desenvolvimento social e humano das pessoas, transparência e qualidade nos serviços ofertados.

Ressaltamos que, dentro das diversas diretrizes mencionadas, serão desenvolvidos projetos, desmembrando-os do plano de acordo com as necessidades apresentadas pelos diversos segmentos da população. Esses projetos nortearão toda política de assistência social do município e serão reavaliados, discutidos e modificados sempre que houver necessidade. É um plano que entendemos estar sempre em construção e que precisará ser lapidado para vir a dar resultados positivos.

Caberá aos atores sociais, aos conselhos envolvidos e aos diversos segmentos da sociedade contribuir da melhor maneira possível para que o Plano não seja mais um amontoado de papéis e sim um instrumento que conduzirá a política pública de assistência social deste município e alcance seu objetivo.

Sabemos que temos grandes desafios a enfrentar a curto, médio e longo prazo, ressaltamos que de imediato temos o desafio de finalizar a implantação do SUAS e aprimorar a qualidade dos serviços ofertados e a ofertar, assim como primar pela garantia da acessibilidade no que tange os direitos sociais.

Por fim, este Plano Plurianual de Assistência Social é o instrumento legal que sistematiza as ações e planeja esse processo de implementação e expectativa de resultados, pelo período dos próximos quatro anos, detém-se a tornar realidade o que está descrito neste planejamento e em acordo com as normativas vigentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. **Matos Costa**. Disponível em: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/sc/matos-costa. Acesso em: 14 de nov. 2021.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm. Acesso em: 16 de nov. 2021.

MDS/SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS**, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao emgrafica/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma operacional-basicade-servico-social-2013-nob-suas>. Acesso em 16 de nov. 2021.

PREFEITURA DE MATOS COSTA. Disponível em: https://www.matoscosta.sc.gov.br/. Acesso em: 12 de nov. 2021.

IBGE. Censo Demográfico 2022: Resultados Preliminares. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Novo CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Brasília: MTE, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego. Acesso em: 7 nov. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades@ – Matos Costa (SC). Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/matos-costa.html. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Novo CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Brasília: MTE, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego. Acesso em: 7 nov. 2025.

SEBRAE. Observatório Setorial Territorial – Matos Costa (SC). Florianópolis: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, 2025. Disponível em: https://datasebrae.com.br. Acesso em: 7 nov. 2025.